

**UNILEÃO**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO DR. LEÃO SAMPAIO**  
**CURSO BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL**

**HELOISA DA SILVA ROCHA**

**O ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, DO SILENCIO AO  
ENFRENTAMENTO**

**JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**2020**

**HELOISA DA SILVA ROCHA**

**O ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, DO SILENCIO AO  
ENFRENTAMENTO**

Trabalho de conclusão de curso apresentado a Banca Examinadora, como exigência para a obtenção de título de Bacharel em Serviço Social, pelo Centro Universitário Dr. Leão Sampaio,.

Orientação da Prof.<sup>a</sup> Esp. Cecília Bezerra Leite.

**JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**2020**

**HELOISA DA SILVA ROCHA**

**O ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SILENCIO AO  
ENFRENTAMENTO**

Trabalho de conclusão de curso apresentado a Banca Examinadora, como exigência para a obtenção de título de Bacharel em Serviço Social, pelo Centro Universitário Dr. Leão Sampaio, sob a orientação da Prof.<sup>a</sup> Esp. Cecília Bezerra Leite.

Aprovado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2020

**AVALIADORES**

---

Prof. Esp. Cecília Bezerra Leite  
Orientadora

---

Profa. Esp. Pautilia Ferraz Araruna  
1º Examinadora

---

Prof. Esp. Adjalmo Pereira Filho  
2º Examinador

**JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**2020**

*“Dedico este trabalho à mim, pois lutei cotidianamente para concluir a graduação e sendo mulher mereço reconhecimento”*

## AGRADECIMENTOS

A Deus pela minha vida e por estar sempre me dando forças e ajudando que eu ultrapasse todos os obstáculos, aos meus pais em especial a minha mãe Francisca Adeliana que sempre está presente em minha vida, me ajudando em todas as dificuldades, ela que é o meu porto seguro, minha base motivacional, meu abrigo em dias difíceis e principalmente minha melhor amiga, aos meus sobrinhos Pedro Henrique, Mateus, e Maria Ester que apesar de pequenos me motivam ser uma pessoa cada vez melhor.

Aos meus avós maternos Francisca Luiza (vovó chaguinha) e Raimundo Prudêncio (vovô cicero) que sempre estiveram ao meu lado em especial a minha vó que nunca deixou de rezar por mim. A minhas amigas que a vida me deu e que vivem comigo desde o ensino fundamental Ada Lisandra e Carla Joyce, elas que sempre acreditaram em mim e sempre estiveram ao meu lado.

A minha vizinha que a considero como uma mãe Terezinha que a cada saída as 16:30 antes de ir para a faculdade se preocupava sempre com o meu dinheiro do meu lanche. A minha amiga Maria Docarmo que sempre esteve ao meu lado durante a faculdade, a que tenho um grande orgulho de chama-la de irmã, ela que nunca deixou de me mandar mensagens ou ligar pra saber como eu estava e se eu precisava de ajuda. Ao meu noivo e grande amor de minha vida Ivighy Albuquerque (bê), que sempre esteve ao meu lado apoiando nas decisões e me incentivando fazendo com que eu nunca desistisse de meus sonhos. Sem esquecer das minhas amigas Alberlânia, Ana Célia, Francivânia, Isabell Cristina, e Luciana Vocês são muito especiais em minha vida.

Aos meus professores pelas correções e ensinamentos sem eles não seria essa pessoa que sou hoje, em especial a professora Jacsa Caldas, ela pra mim é um exemplo de profissional e de ser humano. E a todas as pessoas que indiretamente ou diretamente contribuíram para a realização desse trabalho.

## RESUMO

O trabalho monográfico em questão constitui-se em investigar Com base no tema “ O abuso sexual contra crianças e adolescentes”, neste sentido particulariza-se em razão do objetivo geral que Busca analisar os danos causados na vida social e psíquica das crianças e adolescentes que sofrem o abuso sexual, procurando resgatar a conquista de direitos da criança e do adolescente em meio as relações de poder, analisar a família frente a violência sexual contra crianças e adolescentes, apresentar como se configura a atuação profissional junto às famílias das crianças e dos adolescentes vítimas de violência sexual. Discorremos por um percurso metodológico com uma abordagem bibliográfica, qualitativa, e explicativa. Foi feito uma busca de artigos na plataforma Scielo, selecionando assim 5 artigos cujos os temas assemelham com a proposta da monografia, apresentando assim uma análise de conteúdo. O interesse em investigar sobre o referido tema surgiu através da realização de um estágio extra curricular no CRAS Francisca do Socorro localizado na cidade de Milagres. Durante o período de vigência foi possível ter contato com violações de direitos, chamando atenção a efervescência do índice de violência sexual contra crianças e adolescentes. Em um segundo momento de estágio supervisionado na Vigilância Socioassistencial no município de Milagres que tem como responsabilidade análise de informações territorializadas sobre as situações de risco e vulnerabilidade sobre famílias e indivíduos foi observado no CEMARIS 2015 – Censo e Mapa de Riscos Pessoal e Social do Ceará um grande percentual de violência sexual. Residindo no município é notório que o tema Abuso Sexual ainda é um tema pouco discutido em territórios mais necessitados de atenção, as áreas descobertas se tornam áreas invisíveis e que na verdade necessitam de atenção dobrada.

**Palavras Chaves:** Abuso Sexual , Criança. Adolescente

## **ABSTRACT**

The monographic work in question consists of investigating Based on the theme " Sexual abuse against children and adolescents ", in this sense it is particularized due to the general objective that seeks to analyze the damage caused in the social and psychological life of children and adolescents who suffer sexual abuse, seeking to rescue the conquest of the rights of children and adolescents in the midst of power relations, to analyze the family in the face of sexual violence against children and adolescents, to present how professional performance is configured with the families of children and adolescents who are victims of sexual violence. We discuss a methodological path with a bibliographic, qualitative, and explanatory approach. A search was made for articles on the Scielo platform, thus selecting 5 articles whose themes are similar to the monograph's proposal, thus presenting a content analysis. The interest in investigating on this topic arose through an extra curricular internship at CRAS Francisca do Socorro located in the city of Milagres. During the validity period it was possible to have contact with violations of rights, calling attention to the effervescence of the index of sexual violence against children and adolescents. In a second stage of a supervised internship in Social Assistance Surveillance in the municipality of Milagres, which is responsible for analyzing territorialized information about risk and vulnerability situations for families and individuals, CEMARIS 2015 - Census and Map of Personal and Social Risks of Ceará observed high percentage of sexual violence. Living in the municipality it is clear that the topic of sexual abuse is still a little discussed topic in territories most in need of attention, the uncovered areas become invisible areas and in fact need double attention.

**Keywords:** Sexual Abuse, Child. Teenager

## LISTA DE QUADROS

<b>QUADRO I: OBRAS SELECIONADAS.....</b>	<b>37</b>
<b>QUADRO II: QUAIS CONSEQUÊNCIAS AS VÍTIMAS APRESENTAM APÓS A VIOLÊNCIA?.....</b>	<b>38</b>
<b>QUADRO III: QUAL LOCAL ONDE MAIS OCORRE O ABUSO SEXUAL?.....</b>	<b>39</b>
<b>QUADRO IV: QUAL O PERFIL DO AGRESSOR?.....</b>	<b>41</b>
<b>QUADRO V: QUAIS OS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS, EQUIPES OU EQUIPAMENTOS ACIONADOS A PARTIR DA NOTIFICAÇÃO DO CRIME DE ABUSO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES?.....</b>	<b>43</b>
<b>QUADRO VI: QUAIS INTERVENÇÕES SÃO REALIZADAS PELOS PROFISSIONAIS AO SE DEPARAREM COM A DEMANDA DO ABUSO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES?.....</b>	<b>44</b>

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>9</b>
<b>CAPITULO I: OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE .....</b>	<b>11</b>
<b>MEDIANTE A VIOLÊNCIA SEXUAL .....</b>	<b>11</b>
1.1. O PODER E A SUA RELAÇÃO COM A VIOLÊNCIA SEXUAL. ....	11
1.2 CONSTRUÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE .....	15
<b>CAPÍTULO II: AS POTENCIALIDADES DA FAMÍLIA NO ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES .....</b>	<b>23</b>
2.1 VIOLÊNCIA SEXUAL INTRAFAMILIAR CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.....	23
2.2 EDUCAÇÃO SEXUAL NO COMBATE A VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.....	29
<b>CAPÍTULO III: REVISÃO DE LITERATURA SOBRE A ATUAÇÃO PROFISSIONAL FRENTE O ABUSO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.....</b>	<b>34</b>
3.1 PERCURSO METODOLÓGICO.....	34
3.2 INVESTIGAÇÃO LITERÁRIA SOBRE A ATUAÇÃO PROFISSIONAL MEDIANTE O ABUSO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES ..	37
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>46</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>49</b>

## INTRODUÇÃO

Cotidianamente percebe-se a violência sexual em nossa sociedade, o trabalho trata do processo histórico da história dos direitos da criança e do adolescente enfatizando que a violência esteve de enraizada na sociedade desde sempre, apesar de termos políticas sociais voltadas a essa temática é necessário ainda que existam melhorias quando se trata de atendimentos voltadas as crianças e adolescentes vítimas de violência sexual.

Para a elaboração do referido trabalho, utilizou-se de objetivos para que o mesmo tivesse um resultado satisfatório: Resgatar a conquista de direitos da criança e do adolescente em meio as relações de poder; Analisar a família frente a violência sexual contra crianças e adolescentes; Apresentar como se configura a atuação profissional junto às famílias das crianças e dos adolescentes vítimas de violência sexual. Apresentando assim o problema como: Quais os danos causados na vida social e psíquica das crianças e adolescentes que sofrem o abuso sexual?

Discorreremos por um percurso metodológico com uma abordagem bibliográfica, qualitativa, e explicativa. Foi feito uma busca de artigos na plataforma Scielo, selecionando assim 5 artigos cujos os temas assemelham com a proposta da monografia, apresentando assim uma análise de conteúdo.

Posteriormente o trabalho possui três capítulos além das considerações finais, o primeiro capítulo denominado: Os direitos da criança e do adolescente. Mediante a violência sexual. Amplia o conhecimento sobre poder tendo como principal autor Michael Foucault, seguindo um percurso sobre os direitos da criança e do adolescente e a garantia deles. É importante destacar que ocorreram mudanças positivas que contribuíram para o reconhecimento dos mesmos enquanto detentores de direitos e conseqüentemente cidadãos.

Em seguida tem-se o segundo capítulo: As potencialidades da família no enfrentamento a violência sexual contra crianças e adolescentes. Trabalhando a questão da família como protagonista na prevenção dessa violência abordando também a importância no que se diz respeito a proteção integral da criança e do adolescente enfatizado o dever da família como primeira instância como garantidores de direitos.

No capítulo três estará contemplado todo o percurso metodológico, onde está sendo explicado toda a desenvoltura do trabalho e em seguida houve uma coleta e análise de dados.

Abordou-se também a violência sexual no âmbito familiar destacando como um dos espaços que mais viola os direitos de crianças e adolescentes onde de fato deveria ser o mais

seguro e que mais se efetivassem direitos, garantindo principalmente a segurança. Destacou-se a importância da educação sexual na prevenção e combate ao abuso e a exploração sexual.

O interesse em investigar sobre o referido tema surgiu através da realização de um estágio extra curricular no CRAS Francisca do Socorro localizado na cidade de Milagres. Durante o período de vigência foi possível ter contato com violações de direitos, chamando atenção a efervescência do índice de violência sexual contra crianças e adolescentes.

Em um segundo momento de estágio supervisionado na Vigilância Socioassistencial no município de Milagres que tem como responsabilidade análise de informações territorializadas sobre as situações de risco e vulnerabilidade sobre famílias e indivíduos foi observado no CEMARIS 2015 – Censo e Mapa de Riscos Pessoal e Social do Ceará um grande percentual de violência sexual. No estado do Ceará foram notificados, no ano de 2015, 2.192 casos de Violência Sexual, registrados em 163 municípios. As regiões com as maiores incidências de casos notificados de Violência Sexual foram: a Grande Fortaleza, com 401 notificações, representando 18,3% do total; Cariri, 227 notificações e percentual de 10,4%.

A violência, incluindo a negligência e o abuso sexual, impedem o bom desenvolvimento físico e mental de crianças e adolescentes e os maus tratos são encontrados em todos os níveis socioeconômicos e culturais, tendo a sociedade o dever de zelar pela dignidade da criança e do adolescente para que estes fiquem a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.

Diante desse contexto, percebe-se o CREAS como principal equipamento no enfrentamento às situações de risco e violação de direitos, embora ainda existam inúmeros desafios na atuação profissional, que muitas vezes dificultam ou impossibilitam o atendimento e o acompanhamento à estas vítimas e suas famílias e conseqüentemente às demais propostas de intervenção e enfrentamento desta problemática.

Falar sobre o abuso sexual contra crianças e adolescentes é de extrema importância para o trabalho da equipe da Assistência Social, com esses números de violência contra crianças e adolescentes foi pensado que esse projeto ajudará na conscientização da gravidade e tais agressões e posturas. Residindo no município é notório que o tema Abuso Sexual ainda é um tema pouco discutido em territórios mais necessitados de atenção, as áreas descobertas se tornam áreas invisíveis e que na verdade necessitam de atenção dobrada.

## **CAPITULO I: OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MEDIANTE A VIOLÊNCIA SEXUAL**

Desde sempre a violência esteve enraizada na sociedade, neste capítulo iniciaremos com um tema que também é muito pertinente e tem uma grande relação com o tema que se abordará ao longo do trabalho. Conceito de família e suas relações de poder e de questões inerentes ao percurso histórico da construção dos direitos da criança e do adolescente. Sendo assim, apontaremos marcos que, de fato, são importantes para o entendimento da evolução da legislação concernente a esta temática.

### **1. 1. O PODER E A SUA RELAÇÃO COM A VIOLÊNCIA SEXUAL.**

É necessário ampliar o conhecimento sobre poder para que de fato se consiga uma melhor interpretação e para conhecer a etimologia do termo, é preciso que se faça uma ampla reflexão. Quando se pronuncia essa expressão, mentalmente faz-se uma ligação a palavra autoridade e o historiador Michel Foucault por exemplo estudou o termo não para criar uma teoria, mas para identificar a atuação dos sujeitos sobre outros sujeitos.

Conforme Blackburn (1997, p.301) ‘‘ O poder é a capacidade de se mobilizar forças econômicas sociais ou políticas para obter certo resultado’’. De acordo com o autor percebe-se que ele pode ser exercido de forma consciente ou não, ele pode ser usado tanto para benefícios como para malefícios. O mesmo deve ser usado de forma benéfica, pois o mesmo é uma palavra de ação que exprime uma grande força de controle e regulação.

O poder não opera em um único lugar mas em lugares múltiplos: a família, a vida sexual, a maneira como se trata os loucos, a exclusão dos homossexuais, as relações entre os homens e as mulheres... todas essas relações são relações políticas só podemos mudar a sociedade sobre a condição de mudar essas relações. (FOUCAULT, 2011, p.262)

Fazendo ligação das relações de poder para o autor com a violência sexual se destaca-se uma autonomia entre um adulto e uma criança ou adolescente, pois é bem visível, e que ele em uma atitude violenta não é trazido para melhorias e sim como coerção e autoritarismo levando assim confrontos em micro espaços.

O exagero dessa autoridade pode-se ligar ao abuso sexual p, onde o agressor dessa violência é o detentor e a vítima é a que se submete ao poder por não possui-lo. Controlada

sob o corpo do outro, o sentido de dominação faz com que aconteça essa violência sexual em crianças e adolescentes para atender os desejos sexuais desses invasores.

Em concordância Foucault,( 2008, p. 149) ‘mas a disciplina traz consigo uma maneira específica de punir que apenas um modelo reduzido do tribunal’. Nessa perspectiva obtém-se que é pela disciplina que as relações de poderes se tornam mais visíveis, por que de fato a disciplina estabelece relações entre pessoas em uma hierarquia que deve ser seguida, como por exemplo em uma sala de aula nós temos o comandante que seria o professor e obtém esse poder e os alunos são os coagidos.

Os papéis destinados ao sexo feminino e ao masculino são completamente distintos, na contemporaneidade, devido a luta pela igualdade de gênero, estes papéis sociais se inseriram em um processo de maior de flexibilização e aproximação, com alguns direitos conquistados.

No entanto, mesmo com avanços, ainda é predominante e sabido que a figura do homem enquanto pai na família tem o papel de poder absoluto, onde o gênero masculino é o concentrador dos valores materiais que faz dele o provedor, chefe, e protetor da família, dando-lhe poder e posse sob as demais figuras familiares. Nesse sentido, o gênero feminino na condição de mãe tem seu papel social destinado a maternidade, visto apenas como reprodutora, tornando-se submissa e de posse do homem. Ao passar dos tempos o papel da mulher vem sendo repensado e reelaborado

Os pais designam o papel de educar os filhos, sabe-se que a relação deles com os seus são de autoridade. Uma discussão trazida e pouco discutida em casa é sobre a educação sexual, onde muitos pais não aceitam que a escola seja responsável por esse tipo de educação e não entendem que educação sexual é uma prevenção não só de gravidez, mas também de doenças e até mesmo de violências sexuais.

É importante que a família não perca esse papel social de educar, pois é de suma importância essa educação, pois contribui na formação dessas crianças para que futuramente saibam viver e conviver em sociedade.

Na construção dos papéis sociais dos filhos é estipulando ao filho menino em sua infância brincar com objetos ditos masculinos como: bola e carrinho, já a filha menina usar sempre brinquedos femininos como boneca que já relaciona a mulher com a maternidade, e brincadeiras como de casinha que também a leva a um exercício de dona de casa

Trazendo esse poder para o núcleo familiar, na maioria das vezes os pais não trabalham durante a criação de seus filhos a própria autonomia deles e sim sempre obtendo o filho como propriedade, um objeto de posse e pertencimento na qual os mesmo também precisam dessa autonomia para que possam ter suas próprias decisões e escolhas, sabe-se que

os filhos são responsabilidade, da família do Estado e da sociedade civil, mas ele deve ter a própria autonomia.

Foucault ajuda na compreensão de como acontecem as violências, devido a dominação dos corpos, no entanto, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) apresenta o poder familiar como um conjunto de obrigações e deveres que os responsáveis devem ter com seus filhos, ou seja, duas faces. O que domina e o que tem obrigações para o crescimento e desenvolvimento.

Gonçalves conceitua o poder familiar da seguinte forma:

Poder familiar é o conjunto de direitos e deveres atribuídos aos pais, no tocante à pessoa e aos bens dos filhos menores. Segundo SILVIO RODRIGUES, 'é o conjunto de direitos e deveres atribuídos aos pais, em relação à pessoa e aos bens dos filhos não emancipados, tendo em vista a proteção destes' (GONÇALVES, 2009, p. 372).

Compreende-se o comando familiar pelas disposições legais dos inúmeros direitos e deveres irrenunciáveis dos pais no tocante dos filhos crianças e adolescentes cuidando assim, dos mesmos. É de fundamental importância a presença dos pais para que possam avaliar e acompanhar o crescimento e o desenvolvimento dos seus filhos garantindo a educação, saúde, segurança, dar-lhes assistência, concedendo ou negando o poder de casar tendo total responsabilidade com os mesmos até os dezoito anos incompletos nos atos da vida civil.

Refere-se do antigo poder pátrio, expressão do Código Civil de 1916 que antes era considerado como poder exclusivo do pai, onde houve uma mudança de nomenclatura pela lei n. 12.010 e alterações do Código Civil, à vista disso o poder familiar é dever conjunta dos pais. Da mesma forma, o ECA determina que o poder familiar será exercido, em igualdade de condições, pelo pai e pela mãe: O poder familiar “conserva ainda, a natureza de uma relação de autoridade, por haver um vínculo de subordinação entre pais e filhos, pois os genitores têm o poder de mando e a prole, o dever de obediência” (BRASIL, 1996,s/p).

Privar a criança ou adolescente do convívio com o outro genitor é tão prejudicial e tão grave quanto o abandono dele, nesse caso deve ser reprimido e unido pela justiça a mãe ou o pai que comete esse tipo de negligência sem motivo justificável. Entre os mais comuns podemos citar que quando o filho demonstra no fato de risco de doença é de responsabilidade dos Pais procurar um especialista e consultar um profissional para tratar de toda deficiência do seu filho caso isso não aconteça pode prejudicar no desenvolvimento do filho e os pais estarão sendo negligentes com seu filho

Ao enxergarmos a família e analisarmos para de fato entendermos o termo, podemos dizer que a família é uma relação interminável na qual elevou-se formado por indivíduos com laços sanguíneos que com passar do tempo surgiu a necessidade de criar leis para que de fato surgisse uma organização e com isso conseqüentemente mostrou-se o direito de família.

Pode-se destacar que família é um agrupamento informal, no meio social de forma espontânea não importa o local ou a posição que cada indivíduo ocupa na família sendo que a estruturação da mesma se dá através do direito o que importa é se pertencer ao seu âmago, e pode estar idealizado no lugar onde tem a grande possibilidade de integrar sentimentos e valores ao caminho de seu projeto de felicidade.

A família é uma construção cultural na qual a mesma dispõe um lugar para todos os integrantes na qual possuem uma função, lugar do pai da mãe e dos filhos. A própria sociedade se dá em torno da estrutura familiar, um aspecto de organização na qual nessa forma de organização instituiu o casamento como regra de conduta, foi uma maneira que se encontrou em busca de limitar as ações do homem para não fazer do outro um objeto, a lei exige que ninguém saia dessas restrições, restrições essas a total liberdade.

Para que uma sociedade conservadora aceitasse o reconhecimento jurídico no núcleo familiar que dispunha-se de um perfil hierarquizado e patriarcal, necessitou-se ser firmado a chamar de matrimônio. “O matriarcado [...], seria uma decorrência natural da vida nômade dos povos primitivos, pois enquanto os homens [...] tinham que sair à procura de alimento, as mulheres ficavam nos acampamentos com os filhos”. (OSÓRIO, 1997, p. 52).

Com isso é notório e fácil compreender a relação de poder do homem sempre existiu, onde mulheres sempre foram tratadas com inferioridade sendo submissas aos seus esposos, as mesmas eram vistas como incapazes, onde sua função apenas era de exercer as atividades domésticas.

É importante destacar também que a ideia da família era patrimonial e imperialista como prova disso temos as uniões entre as pessoas que eram feitas por escolhas patriarcais, com o único interesse aumentar o poder e o patrimônio de suas famílias por muitas vezes os casais nem sequer tinham se visto mas se viam na obrigação de se unir como desconhecido para honrar o nome da família e poder contribuir na economia de sua casa

A Revolução Industrial fez com que aumentasse a mão de obra principalmente nas atividades terciárias desse modo a mulher adentra no mercado de trabalho e o homem passa a não ser mais a única fonte de subsistência da família, dessa maneira a estrutura da família se alterou. A família migra do campo para as cidades grandes e passam a morar em espaços menores, surgindo a aproximação dos membros familiares e o vínculo afetivo que envolveu

os integrantes da família, posterior à isso veio a concepção da família formada por laços afetivos de carinho e amor.

Na perspectiva de Pedersen (2010 p. 36) “ É necessário pensar que as novas formas de organização familiar, que para muitos dão um novo sentido para a palavra família, estão diretamente relacionadas às mudanças e transformações societárias, seja no aspecto social, cultural, religioso, político ou econômico, mas que acabam influenciando no cotidiano das famílias e nas formas de organização da mesma”.

Assim, pode-se dizer que as famílias apresentam aquilo que a sociedade como um todo está vivenciando, ou seja, novas crenças, novos valores, novas formas de relação social e de produção decorrentes do sistema capitalista vigente na sociedade. Na contemporaneidade o modelo que temos de família não é a mesma de tempos atrás, todavia que estamos em um momento de desenvolvimento social e jurídico sobre o tema, onde o conceito do que vem a ser família está sendo ampliado.

A proteção integral abrange todos os direitos, à saúde, liberdade, lazer, à convivência familiar, entre outros. Entretanto, há situações em que o melhor a fazer é destituir o poder familiar e inserir a criança na adoção, através da intervenção estatal. Assim, deve prevalecer a ideia de que há muito tempo a família não se mantém unida por obrigação, e sim pelo prazer da companhia, sobretudo, por laços afetivos (LÔBO apud DIAS, 2010, p.28)

Mesmo a família sendo responsável, o contexto familiar é sim repleto de contradições e desigualdades sejam elas sociais, econômicas ou culturais, a família não é uma instituição neutra, não está imune. É permeada por inúmeras problemáticas que abrangem principalmente suas crianças e adolescentes, pois, se sabe que atualmente as expressões de violência sexual se manifestam de forma mais evidente por ser notória as questões de desigualdade e rompimento de vínculos no seio familiar.

## 1.2 CONSTRUÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Abordar o processo histórico sobre a construção dos Direitos da Criança e do Adolescente não se considera uma tarefa fácil, entretanto pode-se afirmar que ao longo dos anos ocorreram mudanças positivas que contribuíram para o reconhecimento dos mesmos enquanto detentores de direitos e conseqüentemente cidadãos.

Antes da existência do Estatuto da Criança e do Adolescente o que vigorava era o código de menores. O Código de Menores foi estabelecido em 1927, o estado foi pressionado

a criar um código para regular o que não existia, nesse código visava estabelecer diretrizes claras para o trato da infância e juventude excluídas.

O Código de Menores, de 1927, foi utilizado nessa época como firme propósito de afastar as crianças de seu meio sócio familiar. A possibilidade de perda do “pátrio poder” pela impossibilidade ou incapacidade, inclusive financeira, dos pais, permitia que o juiz encaminhasse a criança e o adolescente a instituições de internação (COUTO; MELO, 1998, p. 30).

É importante considerar o momento da elaboração desse código pois é a primeira tentativa efetiva de se construir uma legislação própria e específica para crianças de adolescentes, regulando a questão do trabalho infantil, era uma ideia de exploração do trabalho infantil. O momento explanou o nascimento da justiça juvenil e das políticas de atendimento do adolescente em conflito com a lei, a partir de um movimento histórico e político que deu início sob a influência de organismos internacionais que conduziram a formação de um Sistema de Justiça Juvenil, não apenas na Europa, mas também na América Latina no início do século XX.

O Código de Menores foi o primeiro documento legal para a população menor de 18 anos, conhecido como Código Mello Mattos.

[...] este código destinava-se a legislar sobre as crianças de 0 a 18 anos, em estado de abandono, quando não possuíssem moradia certa, tivessem os pais falecidos, fossem ignorados ou desaparecidos, tivessem sido declarados incapazes, estivessem presos há mais de dois anos, fossem qualificados como vagabundos, mendigos, de maus costumes, exercessem trabalhos proibidos, fossem prostitutas ou economicamente incapazes de suprir as necessidades de sua prole. (SILVA, 2002, s/p).

Ainda, de acordo com o autor:

O Código de Menores de 1927, que consolidou toda a legislação sobre crianças até então emanada por Portugal, pelo Império e pela República, consagrou um sistema dual no atendimento à criança, atuando especificamente sobre os chamados efeitos da ausência, que atribui ao Estado a tutela sobre o órfão, o abandonado e os pais presumidos como ausentes, tornando disponível os seus direitos de pátrio poder. (SILVA, 2002, s/p).

Traz consigo a regulação do trabalho infantil, tutela e pátrio poder, delinquência e liberdade vigiada, ele trazia as crianças em dois grandes setores, o setor das crianças de elites brancas ricas, e a grande maioria das crianças brasileiras que é a criança pobre, negra, abandonada, e essa criança recebe o nome pejorativo de “menor”. O Código de Menores, que ficou popularmente conhecido como Código Mello Mattos.

Aprovado após a criação do primeiro Juizado de Menores em 1924, considerado como menor era aquele sob tutela do código de menores que era “vadio” ou “delinquente”, a vadiagem era o meio para o fim da delinquência, os menores começaram a ser considerados

imputáveis a eles não se podiam ter nenhuma infração a partir dos 14 anos. Nessa época também existia a escola de reforma para o abandono, entretanto na prática o sistema era muito mais discriminatório e cabia ao juiz decidir onde encaminhar a criança.

Essas leis possibilitaram o estado exercer uma tutela que até então era das famílias, desse modo o estado deveria intervir naquelas famílias onde o “poder familiar” estava ausente e também onde tinham famílias com seus filhos classificados como crianças em “situação irregular”. Em relação as crianças abandonadas a igreja desenvolvia ações em: Orfanatos, Patronatos, Seminários, sendo iniciada a participação do setor público.

Ainda com a ideia de mantê-los fora da sociedade é mantida a política de institucionalização, foi criado em 1942 surgiu o Serviço de Assistência ao Menor (SAM), esse serviço só havia em poucas capitais e foi o mais um serviço de tortura e violência contra a criança internada, é reconhecido por muitos autores como a primeira política pública estruturada para infância e adolescência no Brasil.

O Serviço de Assistência ao Menor consolidou uma política assistencialista e repressiva para as crianças e adolescentes que correspondiam ao sistema penitenciário para a população de menor idade.

Vinculada ao Ministério da justiça e do juizado de menores, tem como competência orientar e fiscalizar educandários particulares, investigar os menores para fins de internação e ajustamento social, proceder ao exame médico-psicopedagógico, abrigar e distribuir os menores pelos estabelecimentos, promover a colocação dos menores, incentivar a iniciativa particular de assistência a menores e estudar as causas do abandono (FALEIROS, 2009, p. 55).

É notório que o SAM ainda possui uma visão reducionista da assistência ao menor, quando em seus objetivos priorizava o abrigo e a “distribuição” dos menores em estabelecimentos. Visualiza-se já neste momento havia uma intencionalidade de procura de parcerias privadas para a realização desse atendimento, ao mesmo tempo em que o estado chamou para si a responsabilidade da assistência procura também parceiros para que na prática seja apenas regulador e fiscalizador dessas ações.

A implantação do SAM tem mais a ver com a questão da ordem social que da assistência propriamente dita. [...] Vinculada ao Ministério da justiça e do juizado de menores, tem como competência orientar e fiscalizar educandários particulares, investigar os menores para fins de internação e ajustamento social, proceder ao exame médico-psicopedagógico, abrigar e distribuir os menores pelos estabelecimentos, promover a colocação dos menores, incentivar a iniciativa particular de assistência a menores e estudar as causas do abandono (FALEIROS, 2009, p. 55).

O Sam com alguns objetivos de natureza assistencial enfatizavam a importância dos estudos. Seu atendimento acontecia da seguinte forma: quem estivesse na situação irregular que cometesse um ato infracional seria internado em casa de correção e reformatórios. Já o menor carente e abandonado seria enviado aos patronatos agrícolas e escolas de aprendizagem de ofícios urbanos.

A instituição desenvolveu péssima reputação à vista do público e da imprensa, que passou a chamá-la de “universidade do crime” e “sucursal do inferno”, com verdadeiras prisões onde imperavam torturas, drogas, violência, abuso sexual e corrupção administrativa (GOMES DA COSTA, 1991 apud OLIVEIRA, 2007, p. 138).

Além do Sam foram criadas outras entidades federais como: LBA, Casa do pequeno menor, Casa do pequeno jornalista, Casa do pequeno lavrador, e a Casa do pequeno trabalhador. Sendo todos eles atravessados pela prática assistencialista e algum deles visavam o campo do trabalho. O Sam foi considerado uma “vergonha nacional” pois os menores sofriam maus tratos e agressões, ficou conhecido como casa dos horrores

O Sam foi substituído pela FUNABEM, ao longo dos anos essas instituições mudaram de nome mas sua função continuava sempre a mesma: proteger e cuidar do menor, e que isso não existia, pois existe muitos relatos de maus tratos nessas instituições, dessa forma os menores quando saíam estavam revoltados e acabavam de certa forma piores do que quando entraram.

Em 1964 surgiu a FUNABEM Fundação Nacional de Bem Estar ao Menor, veio do regime militar e que também deu origem as FEBENS em alguns estados, que hoje é conhecida como Fundação Casa, ao longo dos anos essas Instituições de Assistência ao Menor mudaram seu nome mas a função continuava a mesma proteger e cuidar do menor, e o que isso não acontecia também nessa época eram internados as crianças abandonadas, sem pais, com os pais presos, e então o setor dos menores e o setor dos chamados de “delinquentes” ficou conhecido exatamente por aquilo que queria evitar, a violência contra crianças e adolescentes, desde então teve fugas em massa e a superlotação dos menores.

A Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor, atuando numa área importante do campo psicossocial, reconduzindo menores marginalizados e prevenindo a marginalização de outros, contribui, significativamente, para o estabelecimento de condições reais de bem-estar social, variável representativa para a consecução dos nossos Objetivos Nacionais Permanentes (Discurso intitulado “O menor e a segurança nacional”. (FRONTANA, 1999, p. 91).

A mesma propunha-se ser uma grande instituição de assistência a infância, onde o seu principal foco era a internação tanto para os abandonado como para os carentes e infratores, era um instituição social normativa e centralizadora das políticas públicas.

A Fundação do Bem-Estar ao Menor foi a substituição do Serviço de Assistência ao Menor (SAM), os menores sofriam maus tratos e agressões, a sua função era executar medidas socioeducativas aplicadas pelo Poder Judiciário aos adolescentes autores de Atos infracionais com a idade de 12 a 21 anos incompletos conforme determina o ECA.

Em 1979 surgiu o segundo o código de menores que foi uma revisão do código de menores de 1927, foi a manutenção da arbitrariedade assistencialismo e repressão, esse código de menores era para crianças em situação irregular, associados por sua condição social, carentes, inadaptados, abandonados e infratores, a doutrina da situação irregular seria vigiar e punir controla socialmente a infância e adolescência.

Como demonstra:

O Código de Menores de 1979 firmou o menor como objeto de tutela do Estado, legitimando a intervenção estatal sobre os jovens que estivessem em uma circunstância que a lei estabelecia como situação irregular. Crianças consideradas expostas, abandonadas, mendigas ou vadias, saíam da tutela da família para a do juiz de menores, o qual tinha o poder de decidir como e onde ela ficaria, sem qualquer garantia contida na lei, à diferença do que temos hoje através do princípio do devido processo legal.( QUEIROZ, 2008,p.16).

Deixa bem claro que o único objetivo código era manter o controle da ordem pública e a paz social, não demonstra o interesse em relação a inserção social do menor, é importante ressaltar que o código tinha caráter excludente visto que os menores não eram considerados como sujeito de direito e sim um mero objeto de processo.

No antigo Código de menores as crianças e os adolescentes que cometiam uma infração eram obrigados a cumprir medidas judiciais aplicadas a um adulto, ignorando as particularidades que a criança e o adolescente possuía por estar em sua fase de transformação e de desenvolvimento.

Tendo em consideração que o código de menores foi o primeiro documento que veio tentar garantir e resgatar os menores o código foi criado para tentar exhibir para a sociedade que o estado e uma preocupação com público infante juvenil que se encontrava em condições de pobreza e de abandono.

Como não havia um resultado satisfatório e positivo quanto aplicação do código de menores, elaborou-se um projeto que viabiliza a garantir de fato os direitos fundamentais e constitucionais desse público infante juvenil, foi aí então que surgiu o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) refojando assim o código de menores.

## Segundo Wilson Donizeti

Antes do Estatuto, as medidas aplicadas aos menores infratores visavam, sobretudo, sua proteção, tratamento e cura, como se eles fossem portadores de uma patologia social que tornava insustentável sua presença no convívio social. O pior disso é que esses menores não eram considerados sujeitos de direitos, mas objeto de atividades policiais e das políticas sociais. (LIBERATI, 2003, p. 113):

A década de 80 foi fundamental para chegar-se no momento em que vivemos hoje, a redemocratização do país, e a nova Constituição da República, na década de 90 Fernando Collor de Melo sancionou o Estatuto da Criança e do Adolescente, essa lei trazia como premissa fundamental a proteção integral a todas as crianças e adolescentes. Um tempo Novo onde todas as crianças e adolescentes têm garantidos por lei todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana além dos direitos garantidos no ECA.

Dentre esses 30 anos de estatuto é importante lembrar da importância da luta pela infância nessa trajetória, fazendo parte assim da democracia e justiça, momentos históricos que foram perpassados até aqui. O ECA é oriundo dos movimentos sociais e das lutas de classe, o mesmo mudou a forma de como o estado vias as crianças e os adolescentes, é notório que a vida dos jovens ficaram bem melhor depois de um estatuto.

Com a Constituição Federal 88 crianças e adolescentes conquistaram a cidadania e como um dos principais avanços consolidados, ganharam o direito à proteção que não existia anteriormente. A partir de 1988, a proteção e os cuidados às crianças e aos adolescentes tornam-se responsabilidade da Família, da Sociedade e do Estado. Conforme descrito em seu Art. 227:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL, 1988, p. 168).

O que podemos dizer com esse artigo é que as crianças são sujeitos de direitos em especial condição de desenvolvimento e dignos de receber a sua proteção integral, garantindo melhor interesse e a proteção integral assegurando não só os direitos fundamentais, mas sim uma prioridade absoluta dos seus direitos que os assegura qualquer situação e garanta que os interesses das crianças e adolescentes sempre estejam em primeiro lugar.

Ao citar a família enquanto primeira instância nesta proteção imagina-se a mesma como base de qualquer ser humano, principalmente quando se trata da relação de dependência

entre crianças e adolescente e seus pais e/ou responsáveis. Essa dependência vai permear desde as questões alimentícias até a formação do sujeito.

A Constituição Federal de 1988, nada mais é do que uma nova roupagem dada a Constituição de 1967, mas, uma roupagem democrática, pautada na materialização de direitos realmente requisitados pelo povo, visando à construção de um novo paradigma, na consolidação principalmente de direitos sociais antes inexistentes.

A família, o Estado e a Sociedade que por muito tempo foram omissas a proteção e aos cuidados à criança e ao adolescente tornam-se agora peças primordiais na luta para que este direito seja garantido e a referida Lei efetivada. Além dos direitos estabelecidos mediante a sua faixa-etária, atribui-se aos mesmos a condição de público prioritário.

De acordo com as colocações de Moreira (2013) pela primeira vez as crianças e adolescentes passam a ser tratados como cidadão, garantindo-lhes a proteção integral, sem que haja distinção de raça, credo ou classe social. Diante do exposto, abandona-se o caráter menorista, e adota-se o termo criança e adolescente enquanto sujeito de direito, superando todas as perspectivas assistencialistas e filantrópicas que permearam seu histórico.

A partir de 1988, fica então estabelecido que todas as crianças e adolescentes são amparados integralmente e prioritariamente por direitos que devem em primeira instância ser garantido por sua família, enquanto unidade mantenedora e posteriormente pelo Estado e Sociedade sem qualquer restrição ou seletividade, erradicando todas as perspectivas assistencialistas e atuando agora mediante contexto das políticas públicas.

Ainda neste contexto, a Constituição Federal de 1988 consolida um cenário traçado por um sistema de garantias dos direitos fundamentais as pessoas, e no que se refere a crianças e adolescentes cria sistema especial de proteção, que materializado nos artigos 227, 228, e 226 que se expande no Estatuto da Criança e do Adolescente.

O Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA foi criado em 1990, após dois anos da constituinte, materializado pela Lei Federal n. 8.069/90, permitindo um mais amplo e novo olhar para a criança e para o adolescente, conforme cita (PEREZ E PASSONE, 2010, p. 663).

A partir desse marco, destacam-se a institucionalização do Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente – Condica –, em 1991, dando continuidade à regulamentação das disposições da Constituição e do Estatuto; a Lei Orgânica de Assistência Social – Loas –, em 1993, que priorizou o atendimento à criança e à adolescência previsto nas

ações de atendimento às políticas municipais da criança e do adolescente, por meio da assistência social.

Mesmo com a CF 88, fazia-se necessário uma Lei que tornassem efetivados todos os direitos estabelecidos, de forma mais ampla e com um olhar fixo para este público. Deste modo a criação do ECA foi:

O ECA foi a 1ª legislação aprovada de acordo com a Convenção Internacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e prevê a proteção integral, substituindo as medidas de controle e repressão para uma perspectiva de direito e de possibilidades, que reconhece a criança e adolescente como sujeitos de direitos, esta lei se apresenta com um novo paradigma ético, de direitos, em todas as suas dimensões. É resultante de discussões, dos fóruns, movimentos populares que passaram a denunciar nos meios de comunicação violências contra as crianças e adolescentes. (GARCIA, 2009, p.18)

Não se pode relatar sobre o processo histórico e criação de políticas voltada para a garantia de direitos da criança e do adolescente, sem citar a importância e o ECA enquanto Lei fundamental nesses avanços. Esta Lei passou a substituir as medidas de controle e repressão para o reconhecimento deste público enquanto sujeitos dotados de direitos.

Neste sentido, Garcia (2009) faz uma análise sobre o ECA destacando que em seu primeiro artigo, a lei enfatiza a proteção integral da criança e do adolescente, colocando que a Lei dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente, já o artigo 3º, considera crianças e adolescentes pessoas em desenvolvimento e sinaliza a necessidade de oportunidades e facilidades. O ECA surgiu através de discussões, debates, fóruns e de movimentos populares em prol da proteção integral da criança e adolescente, mas a necessidade desta se dava principalmente em relação às inúmeras denúncias sobre violências voltada para este público e que muitas vezes ficavam impunes.

O Código de Menores foi a primeira legislação voltada para o atendimento junto à criança e ao adolescente em 1927, contudo foi permeada de cargas negativas principalmente no que remete ao trato com adolescentes infratores. Por isso, o ECA veio substituí-lo trazendo resultados positivos em sua atuação por trazer também a substituição das medidas que no passado aconteciam através do controle e repressão, a proposta a partir do ECA é a de garantir direitos através da prevenção.

A família em qualquer sociedade é o primeiro lugar de socialização do indivíduo, onde ele aprende a conhecer a si e aos outros, a comunicar e a falar, onde depois aprende comportamentos, regras, sistemas de valores, concepções do mundo. A família é o primeiro regulador da identidade física, psicológica e cultural do indivíduo e age sobre ele por meio de uma fortíssima ação ideológica (CAMBI, 1999, p.80)

Família e sociedade apresentam uma relação importante quando se trata de proteção integral da criança e do adolescente. No contexto da legislação brasileira, a Doutrina da Proteção Integral, adotada pela Constituição Federal para nortear a efetividade e legitimidade do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990), veio também estabelecer uma nova roupagem e uma nova ótica a respeito da criança, do adolescente e de seus direitos, enfatizando a responsabilidade real da família, da comunidade, da sociedade civil e do Poder Público para com esta população.

## **CAPÍTULO II: AS POTENCIALIDADES DA FAMÍLIA NO ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

Neste capítulo, abordaremos sobre o quanto mudanças e avanços surgiram e a família continua sendo fundamental para uma sociedade melhor. O núcleo familiar desempenha papel mais do que essencial na vida da criança e do adolescente na sua formação e no seu desenvolvimento, as mazelas que se manifestam na família principalmente envolvendo a violência refletem diretamente na vida e na saúde das crianças e adolescentes prejudicando assim, toda sua trajetória e vivência, tal situação pendurará por muito tempo acarretando consequências na vida adulta e na sociabilização da vítima. Em um segundo momento será tratado a questão de prevenção no contexto familiar e principalmente escolar na afirmativa que a educação sexual é a melhor alternativa na prevenção da violência sexual infanto juvenil

### **2.1 VIOLÊNCIA SEXUAL INTRAFAMILIAR CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.**

Inicialmente antes de adentrarmos sobre o estudo que tem como tema a violência sexual contra crianças e adolescentes, inserida num contexto de violência intrafamiliar é necessário conhecer algumas leituras e conceitos que remetem a esse segundo termo.

A violência não é um fenômeno atual, é também uma realidade social que está em toda parte, perpassa a evolução humana e durante toda a vida ela nos acompanha. Podemos entender como violência toda e qualquer ação que viola/infringe os Direitos Humanos de mulheres e homens Independente da sua raça/etnia ou da sua faixa etária conforme o artigo quinto da Constituição Federal Brasileira de 1988:

Art 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza garantindo-

se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: I-homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição”(BRASIL, Constituição,1988, p.03 ),

Segundo o artigo citado acima é claro e de fácil entendimento que nós somos todos iguais perante a lei independente de qualquer situação ou característica, embora vivemos em uma sociedade extremamente preconceituosa onde o maior dos critérios para a perfeição e aceitação social de uma mulher, por exemplo, é ser: branca, não ser tão magro, pois a magreza é considerada sinônimo de doença, de forma alguma pode ser acima do peso, o cabelo deve ser liso e de preferência longo.

A desigualdade social atinge todas as faixas etárias, onde o impacto já parte na primeira infância afetando, assim, o desenvolvimento infantil, a impossibilidade de acesso aos devidos direitos sociais torna prejudicial toda sua trajetória. Na camada das crianças mais pobres a desigualdade afeta principalmente a educação, onde não possuem qualidade desde a educação infantil até o ensino médio.

As oportunidades dessas crianças e adolescente não são as mesmas das crianças de classe média. Em uma sociedade que a desigualdade tem grande visibilidade, as consequências são muito expressivas, partindo do pressuposto de que crianças e adolescentes inseridos em um cenário de pobreza atribuem grande possibilidade de se tornarem famílias a margem da sociedade do amanhã.

Entende-se o termo violência como um processo de desorganização não só mental, mas também familiar, onde toda sua estrutura se modifica e permite que os sujeitos que sofreram se transformem emocionalmente tornando-se seres agressivos ou depressivos.

Entende violência como “ qualquer ação ou omissão realizada por indivíduos, grupos, classes, nações, que ocasionam danos físicos, emocionais, morais e espirituais a si próprios ou aos outros”. Com isso a violência é toda iniciativa que procura exercer coação sobre a liberdade de alguém que tenta impedir-lhe a liberdade, desgastando assim seu estado natural, causando assim inúmeros danos prejudiciais a sua vivencia não só na sociedade como também na família. (BRASIL, 2006, p 163).

Já a violência intrafamiliar são os atos violentos que acontecem dentro de casa e o prejuízo deste é familiar, social e principalmente individual, é um fenômeno complexo com grande dificuldade para o enfrentamento, apesar de já existir grande visibilidade e discussão, ela se configura como a mais difícil de ser detectada e de modo consequente combatida.

A violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes é a violência que: (...) numa transgressão do poder disciplinador do adulto, convertendo a diferença de idade

adulta versus crianças/adolescentes e, numa desigualdade de poder intergeracional; numa negação do valor da liberdade; num processo que aprisiona a vontade e o desejo da criança ou do adolescente, subentendendo-os ao poder do adulto ou coagindo-os os a satisfazer os interesses, as expectativas e as paixões deste (AZEVEDO; GUERRA, 2009, p.11)

Dessa forma, se revela um fenômeno social preocupante e bastante complexo, independente da forma, o abuso familiar pode ocasionar inúmeras consequências na vida da criança ou do adolescente que podem ser irreversíveis, ou seja, os traumas podem permanecer por toda a sua vida. Com isso, é necessário ficarmos atentos a qualquer sinal que seja apresentado.

A violência é um fenômeno ou uma problemática que se expandiu com a sociedade capitalista, mas, é um fator que sempre existiu na nossa sociedade principalmente no que se refere as relações de poder, inclusive contra crianças e adolescentes. O termo violência se refere à violação, no qual apesar de estar popularmente vinculada ao rompimento da integridade física, deve ser visualizada em um contexto bem mais amplo, trazendo consigo inúmeras consequências que podem permear a vida da vítima por muito tempo ou por toda a vida.

Para Saffioti (2004, p. 17), “a violência é a ruptura de qualquer forma de integridade da vítima: integridade física, integridade psíquica, integridade sexual, integridade moral” deduz-se desta maneira que qualquer forma de violência oferece repercussões negativas na vida de quem é vitimado, podendo ainda resultar em sérias consequências, que vão desde a perda da autoestima até grandes agravos como a morte.

No contexto infanto-juvenil, esta violência pode esta inserida no contexto da ausência da qualidade de vida como um fator ainda mais agravante, pois se trata da violação da integridade de alguém que é incapaz, ou seja, que não possui forças para se defender sendo completamente dependente de outra pessoa para sobreviver. Tal situação contribui ainda mais para que as desigualdades e riscos se agravem, podendo gerar futuros transtornos.

O contexto familiar é repleto de contradições e desigualdades sejam elas sociais, econômicas ou culturais, a família não é uma instituição neutra, não está imune. É permeada por inúmeras problemáticas que abrangem principalmente suas crianças e adolescentes, pois, se sabe que atualmente as expressões de violência sexual se manifestam de forma mais evidente por ser notória as questões de desigualdade e rompimento de vínculos no seio familiar.

Medeiros (2013) se refere ainda à família como violadora e a existência da violência sexual intrafamiliar, destacando que nem sempre as famílias são instituições sagradas e

passivas de conflitos, entretanto, podem se constituir em uma instituição de produção e reprodução da violência.

A violência que se expressa no seio familiar torna-se um problema muito mais complexo para a criança e adolescente, que tem privação de seus direitos realizada por quem mais deveria reivindicar pela sua efetivação enquanto cidadãos. A sua infância passa a ser roubada, e no núcleo familiar passa a não ter mais um protetor e sim um vilão, responsável por diversos receios e traumas, refletindo ainda em novos problemas sociais como a ausência do rendimento escolar em razão das mais variadas consequências psicológicas e do próprio sigilo.

Quando se fala em violência sexual o pensamento se remete a exploração sexual que é comparado ao abuso sexual, e existe uma diferença entre ambas, o termo exploração sexual vai ser usado para designar uma prática muito antiga, a prostituição de crianças e adolescentes um outro engano é associar a exploração sexual a uma única atividade da comercialização do corpo, a mesma pode ser o incentivo da prostituição, ao turismo sexual, e a escravidão sexual.

O abuso sexual acontece por pessoas próximas como pai, irmão, tio, padrastos, e em alguns casos até mesmo a mãe ou amigos próximos, não é preciso haver contato físico para caracterizar o abuso sexual, o agressor se contenta em ver a criança tomar banho, pede que se dispa na sua frente, mostre o órgão genital, dance nua ou simplesmente sente no seu colo. Por outro lado, existem aqueles que não se satisfazem apenas em observar de longe e não colocam limites para a conquista do prazer.

Há o abuso sexual dos pais, aquele fenômeno que, como sabemos, em suas várias manifestações, afeta um grande número de crianças tanto do sexo feminino quanto do masculino. Em muitas famílias, o incenso veio a ser compreendido, não apenas como um desejo secreto, mas como uma realidade, estendendo-se por todas as classes sociais" (GIDDENS,1993, p. 120)

O abuso sexual é uma forma de violência sexual contra crianças e adolescente. A causa e os fatores determinantes do abuso sexual tem aplicações diversas. Envolvem questões culturais (como é o caso do incesto) de relacionamento (dependência social e afetiva entre membros da família) o que dificulta a notificação e perpetua o silêncio no qual as crianças se veem enredadas.

Dizem respeito também a questão da sexualidade seja da Criança e do Adolescente ou dos pais e de toda a dinâmica familiar. Este não é um fenômeno que esteja restrito a uma determinada classe social mas bem ao contrário está presente em todas as esferas sociais

De acordo com código penal, Abuso, violência e exploração sexual de crianças e adolescentes são enquadrados penalmente como corrupção de menores (art. 218) e atentado violento ao pudor (art.214), caracterizado por violência física ou grave ameaça. O abuso sexual de meninas e meninos e de adolescentes inclui a corrupção de menores, o atentado violento ao pudor e o estupro (art. 213).

A principal diferença entre esses dois tipos de crime é o interesse financeiro que está por trás da exploração. Pode-se dizer que a exploração e o abuso sexual fazem parte de um conjunto de condutas exercidas (com ou sem consentimento da criança ou adolescente) por uma pessoa maior de idade, que usa seu poder ou autoridade para obter favores ou vantagens sexuais.

Uma criança não tem poder de decisão para se prostituir, mas pode ter seu corpo explorado por terceiros, que obtêm algum tipo de lucro com isso. Portanto, não existe “prostituição infantil”, e sim exploração sexual comercial de crianças e adolescentes.

A violência intrafamiliar está dentro do lar ou até entre as pessoas que vivem relações familiares e afetivas, esta expressão da questão social atinge todas as esferas da sociedade, afetando desde as classes sociais até as questões políticas. É sabido que existem muitas crianças acreditam que a única saída para continuar vivendo e se manter livre desse ciclo de violência sexual é a fuga para viverem em situação de rua.

Durante o ano de 2018, o Disque 100, conhecido como Disque Direitos Humanos, recebeu um total de 17.093 denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes no país. Desse total, 13.418 denúncias se referiam a abuso, enquanto 3.675 telefonemas foram classificadas como casos de exploração sexual. Nos casos de abuso, 73,44% das vítimas são meninas, enquanto meninos representam 18,60% desse total. Em 7,96% das denúncias o sexo da vítima não foi informado. Com base nos dados, o ministério concluiu que quase a totalidade dos abusos acontecem dentro de casa, sendo 70% dos casos tem como autor o pai, o padrasto ou a mãe da criança.(BRASIL, 2018, p. 01).

Com esses dados é possível justificar o quanto o espaço familiar pode ser agressor e violento, esse fato é totalmente inadmissível, os pais devem ser a base protetora dessas crianças, devem ser os primeiros a contribuir para a efetivação dos direitos da criança e do adolescente e não serem os protagonistas das violações dos direitos.

O conceito de violência intrafamiliar não se refere apenas ao espaço físico onde se constrói a violência, mas também em relação em que se constrói e efetua. A violência intrafamiliar é toda ação ou omissão que prejudique o bem-estar a integridade física, psicológica ou a liberdade e o direito ao pleno desenvolvimento de outro membro da família. Pode ser cometida dentro ou fora de casa por algum membro da família incluindo as pessoas

que passam a assumir função parental ainda que sem laços de consanguinidade de relação de poder a outra. A violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes é a violência que consiste:

(...) numa transgressão do poder disciplinador do adulto, convertendo a diferença de idade adulta versus criança/adolescente, numa desigualdade de poder intergeracional; numa negação do valor da liberdade; num processo que aprisiona a vontade e o desejo da criança ou do adolescente submetendo-os ao poder do adulto, coagindo-os a fazer os interesses, as expectativas e as paixões deste (AZEVEDO E GUERRA 2009 p.11)

Percebe-se que esse fenômeno social denominado como violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes é um dos mais complexos e preocupantes na contemporaneidade, é um fenômeno que está atrelado a situação da desigualdade social e atrelado mais ainda as relações de poder que são estabelecidas, revelando assim como elemento natural um fato social provocando inúmeras consequências na vida das crianças e adolescentes impossibilitados de uma vida livre e sem traumas.

As reações maternas frente aos abusos sexuais vivenciados por suas filhas, a mãe é a pessoa mais importante e a que mais é influenciável na possível decisão da criança em revelar ou não a violência sofrida, muitas mães ao ver o desabamento da construção de sua família prefere culpar a filha ou filho para não ver o desmonte familiar, mas a maioria das mães demonstram não está ciente da violência que está ocorrendo e quando sabem em seguida denunciam os abusos intrafamiliares.

Em linhas gerais quando as mães acreditam no ocorrido imediatamente promove ações protetivas realizando denúncias a algum tipo de órgão responsável (Delegacia, Conselho Tutelar, Hospital, entre outros). Considerando que a decisão da mãe acreditar ou não na filha pode resultar uma grande modificação na família, pois além de perderem seus companheiros, as mães podem perder também o principal provedor do sustento da família e por muitas vezes esse é o motivo delas não seguirem na tentativa de acreditar e conseqüentemente fazer uma denúncia.

A violência doméstica, por exemplo, distingue-se da violência intrafamiliar por incluir outros membros do grupo, sem função parental, que convivam no espaço doméstico. Incluem-se aí empregados(as), pessoas que convivem esporadicamente, agregados.

A violência doméstica na adolescência é também muito elevada e os profissionais de saúde precisam estar atentos ao problema em sua prática diária. Um trabalho do Comitê Latino-Americano de Estudos sobre a Violência (CLAVES), feito com uma amostra representativa de alunos das escolas públicas estaduais e particulares de Duque de Caxias/RJ, mostra que, em 1991, 31,6% dos 1.328 adolescentes entrevistados (11 a 17 anos), relataram sofrer violência por parte de ambos os pais;

13,6%, apenas violência da mãe, e 7,6%, do pai. No total, 52,8% dos adolescentes afirmam sofrer violência de um ou de ambos os pais. Em relação à violência severa, praticada pelos pais, observou-se um percentual de 12,8%. Nas estimativas encontradas na literatura internacional, 80% dos abusadores têm idade em torno de 40 anos, e 70% são homens. Crianças que vivem com apenas um dos pais têm cerca de 80% a mais de riscos de sofrerem maus-tratos e 2,2 vezes mais chances de terem sua educação negligenciada. (CAMARGO,1998, p 40)

Diante disso, percebe-se que a violência dentro do contexto familiar coloca a criança ou adolescente em situação de risco no espaço em que deveria ser para protegê-lo e garantir a sua integridade física e emocional. Em casos de violência constatada as medidas protetivas judiciais podem ser necessárias para assegurar que os direitos desses sujeitos sejam resgatados.

Compreende-se que os causadores dessa violência e dessa violação de direitos deveriam protegê-los garantindo os direitos de crianças e adolescentes, pois necessitam da família como sendo a primeira instância responsável por essa proteção garantindo o pleno desenvolvimento destes sujeitos.

## 2.2 EDUCAÇÃO SEXUAL NO COMBATE A VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

No decorrer do trabalho foi discutido diversos pontos importantes sobre a violência sexual. Sabe-se que é responsabilidade do Estado, da Família e da Sociedade garantir a proteção da criança e do adolescente, por esta razão algumas medidas são essencialmente cautelares, mas também é de suma importância trabalhar na prevenção dessa violência. A educação sexual é a melhor alternativa, para conseguirmos uma prevenção dessa violência com efetividade é necessário adentrarmos em um ambiente em que nos aproxima da realidade, ambiente esse que não é somente a casa/lar da Criança e do Adolescente, mas também o ambiente escolar.

Para aumentar as chances de proteger crianças e adolescentes de possíveis relações abusivas é de suma importância ensinar desde os princípios sobre a sexualidade, conforme abordagens apropriadas para cada idade, ensinar a ter consentimento, integridade corporal, falar das diferenças entre os toques agradáveis dos desagradáveis, dos toques invasivos e desconfortáveis, a educação sexual é uma das formas mais eficaz para prevenir o abuso sexual contra crianças e adolescentes.

(...)a educação para a sexualidade na infância seria um trabalho importante para esclarecer as diversas curiosidades das crianças, assim como não criar tabus em

relação à sexualidade. Este trabalho foi descrito, em sua maior parte, como um esclarecimento sobre o corpo humano e suas funções, perpassando a diferença entre os sexos e a autoestima. (SPAZIANI, MAIA, 2015.p 4)

Sabe-se que para algumas famílias falar sobre educação sexual com seus filhos é considerado um tabu, esse que já passou da hora de ser desmistificado, o diálogo sobre a sexualidade pode trazer muitos benefícios para a saúde física e emocional de crianças e adolescentes. É de suma importância saber a maneira de falar, a hora correta de tocar no assunto, sabendo que é importante também respeitar as fases de crescimento, deixando-os vivenciar uma fase de cada vez.

Nesse processo é preciso ter uma linguagem adequada para evitar equívocos respeitando as formas de expressão, sem reprimi-las empoderando as meninas e meninos sobre seu corpo. A educação sexual vem tratar a criança e o adolescente como sujeitos de direito, tendo em vista que eles devem ter o pleno direito à informação, com isso notamos o quanto é necessário o conhecimento para tratar sobre o assunto, a educação apresenta-se como alternativa eficaz.

Dessa forma, os conhecedores desse conhecimento devem repassar orientações adequadas as suas crianças e adolescentes no tempo ideal, devendo assim sanar a curiosidade sobre o tema, refletir sobre questões de gênero, educar para respeitar a diversidade, promover autonomia sobre o corpo, e para a prevenção de doenças, prevenindo assim a violência sexual infantil.

Dessa maneira, compreende-se a importância da prevenção da violência sexual infantil enquanto um trabalho a ser inserido dentro de um contexto no qual a escola atua com a educação para a sexualidade, ensinando não apenas a criança a se proteger, mas principalmente a questionar as relações sociais de poder. (SPAZIANI, MAIA, 2015.p 4)

É importante destacar sobre o papel da escola diante das expressões da sexualidade infantil, embora a escola ainda não seja associada a educação sexual devido a aspectos conservadores da nossa sociedade, ela é fundamental na prevenção de violência sexual contra crianças e adolescentes, pois muitas das vezes a criança abusada já tem rompido qualquer vínculo com seu núcleo familiar e procura no espaço escola relatar o que se passa em seu cotidiano.

A prevenção primária é a maneira mais econômica, eficaz e abrangente para se evitar a violência contra crianças. Através da prevenção primária atua-se para modificar condutas e formar novas culturas, sensibilizando e mobilizando a sociedade. (ABRAPIA, 2002, p.03).

A escola como segundo espaço de vivência, na maioria das vezes acaba sendo um espaço de refúgio para essas crianças quando sofrem a violência sexual intrafamiliar, é dever de toda a rede educacional abrir os olhos e intervir, se articulando com toda a rede de enfrentamento dessa violência e prestar assistência a essas crianças que são sujeitos de direito.

O diálogo é de extrema importância e eles devem no mínimo explicar sobre a sexualidade infanto-juvenil, para que assim posteriormente entendam que de fato é uma violência sexual. Como já dito em parágrafos anteriores existe um tabu sobre a educação sexual, pois ela trás um equívoco para algumas pessoas, entendendo-se que essa educação é ensinar ou despertar práticas associadas ao sexo nas crianças e adolescentes.

Retomando alguns parágrafos a cima, a violência sexual intrafamiliar é um problema muito complexo pois distancia a afetividade com os familiares, dificultando o rompimento. Ensinar sobre educação sexual jamais será ensinar a fazer sexo, e sim conhecer o próprio corpo, saber sobre prevenção fazer escolhas de proteção e não de risco.

Isso porque a sexualidade infantil se expressa no contexto escolar, por meio de brincadeiras, jogos, autoerotismo e conversas sobre o tema, bem como as crianças vítimas de violência sexual manifestam diversos indicadores em sala de aula. Entretanto, a depender da formação do/a professor/a sobre tais assuntos - ou a ausência desta - essas expressões da sexualidade infantil não são objetos de atenção e reflexão, sendo essas questões omitidas das crianças. (SPAZIANI, MAIA, 2015.p 3)

A escola por ter maior entrosamento na maioria das vezes com as crianças deve desenvolver propostas pedagógicas interessantes de se trabalhar com eles, tendo uma linguagem franca, com todo cuidado necessário, porem bem específico, para que não haja confusões de pensamentos e que eles saibam de fatos os cuidados a serem tomados, ou seja, quais as atitudes corretas.

Educação sexual não é falar de sexo. É também, dependendo da idade e com quem você vai falar, é preparar a criança para a questão do abuso sexual, que é importante. A cada ano você trabalha determinadas questões ligadas à sexualidade e ao comportamento para que essa criança entenda melhor o que está acontecendo com ela. (VILELLA, 2019, p. 5).

A prevenção trabalhada na infância é a melhor alternativa, mas para que essa intervenção aconteça é preciso trabalhar a conscientização da sociedade e da família. Rompendo com esse pensamento errôneo sobre a educação. Ao não quebrarmos esse tabu as consequências são da perpetuação da violência, até por que, na cabeça das crianças ficam muitos questionamentos, se eles não se sentem a vontade para questionar não aprendem e consequentemente, ficam ainda mais vulneráveis.

A educação sexual na escola não vem para substituir o papel da família e sim para complementar, assim como é necessário realizar formações que capacitem os professores para que eles saibam lidar melhor conduzindo sobre o assunto com as crianças e adolescentes, é necessário também trabalhar com a família para que eles tenham um respaldo maior ao tratar sobre esse assunto com seus filhos sem preconceitos.

É necessário que tenham políticas públicas voltadas para a realização desse trabalho para que assim a criança e o jovem de hoje que serão futuros adultos do amanhã, tenham uma saúde mental equilibrada, vida integrada, melhor autoestima e maior conhecimento sobre o seu próprio corpo. Se a sociedade por inteira desejar mudar esse cenário em nosso país acreditando e aceitando que a escola pode executar esse trabalho educativo teremos um trabalho de qualidade, pois a escola já possui um vínculo diário com a comunidade, nesse sentido, a interação social facilita bastante.

Não existe uma lei que defina o que precisa ser ensinado em termos de educação sexual. O que existe são orientações técnicas que sugerem o que a escola poderia conversar sobre sexualidade com alunos, mas isso não chegou a virar uma lei. (VILELLA .2019 .p 5)

O que temos em todos lugares é uma deseducação sexual, onde crianças e adolescentes conversa entre si e discutem sobre sexualidade, onde tomam atitudes que eles acham convenientes, sem ter uma orientação correta por ter uma tabu ou por oportunidade de espaço mesmo. A educação sexual é responsabilidade da escola, da família do Estado e das políticas públicas.

Só a punição ao agressor não adianta, ela vai punir o agressor e a justiça tomará as devidas providências, porém a vítima já foi violada, e a forma de como ela se encontra não vai mudar. Com isso é correto a intervenção da justiça e aplicação das leis penais, porém o trabalho de prevenção é também essencial, os pais mais do que nunca devem estar cientes dessa importância

A educação sexual deve-se ser defendida por políticas públicas que sejam executadas principalmente na educação, mas também em outros equipamentos que envolvam a participação das crianças e dos adolescentes, implementando como com métodos preventivos para a proteção destes sujeitos, quanto mais educação entre, crianças, adolescentes, família e no entremeio da sociedade mais teremos denúncias e crianças que saibam se defender e defender seus direitos.

Uma fala do atual presidente do Brasil nos faz pensar o quanto ele tem despreparo sobre essa problemática, vejamos: “A escola não é lugar para aprender a fazer sexo”

(BOLSONARO, 2018). Sabemos que a educação sexual é o inverso desse pensamento errôneo, trabalhar essa temática em sala de aula é uma maneira muito eficaz na prevenção dessa violência, porém um gestor a de nível federal não tem em seu pensamento o verdadeiro significado de educação sexual. “A educação sexual é o inverso da erotização da criança. “Ela tem a finalidade de levar informação e conhecimento sobre tudo o que diz respeito ao corpo, para que as pessoas entendam de onde vieram”. (FIGUEIRÓ, 2018, p 1).

Uma criança que entende sobre o que é sexo conseqüentemente ela vai saber o que é a violência sexual e vai está preparada para não ser mais uma vitima. A educação sexual é denominada por muitos autores de orientação sexual que fornece informações adequadas sobre sexualidade.

Ao não se garantir espaços e tempos específicos para tratar sexualidade, pode se colaborar pelo fortalecimento de concepções que supõem a sexualidade como assunto secundário, que não tem o devido valor, como status inferior a outras disciplinas, reforçando o caráter marginal que historicamente tem sido atribuído à sexualidade. (CARRADORE; RIBEIRO, 2006, p.100).

Foucault (1997) diz que desde a época vitoriana a sexualidade ficou limitada no interior das casas, especificamente no quarto dos pais, onde sua função era unicamente a de reprodução. E os que não se enquadrasse a essas normas e regras eram vistos e apontados como anormais, e pagariam as sanções que o estereótipo lhe causaria. Nos dias de hoje ainda temos esse tipo de família que tem esse forte pensamento conservador, não permitem falar sobre sexualidade com seus filhos na escola ou em outro lugar, pois entendem que com isso estarão ferindo os princípios de suas famílias.

O 18 de Maio é dia Nacional do combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, em memória da menina Araceli Crespo que foi sequestrada, violentada e assassinada no dia 18 de maio de 1973. Esse dia é o reflexo de uma luta que há 20 anos foi conquistada, representa uma grande conquista em Lei 9.970/2000. Não é um dia a se comemorar e sim um dia em que ganhou ênfase para nós mobilizarmos cada vez a sociedade sobre qualquer tipo de violência sexual a infância e a adolescência.

Araceli não foi a primeira e também não foi a última, sabemos que ainda existem crianças que são diariamente ameaçadas pelos seus agressores para que eles continuem satisfazendo os seus desejos sexuais e conseqüentemente violentando-as, desse modo ainda existe uma grande necessidade de realizar ações que visem alertar toda a sociedade sobre a prevenção à violência sexual.

[...] consideramos que a escola deve preparar para o viver bem, faz parte do viver bem saber lidar com as múltiplas escolhas, que se nos apresentam no campo da sexualidade [...] [...] A escola deve sim, assumir a responsabilidade para contribuir para a formação de crianças e adolescentes para que estes possam ser sujeitos de sua própria sexualidade e de sua própria vida. (CARRADORE; RIBEIRO, 2006, p.95).

Os educadores necessitam de formações específicas para esse foco, tendo assim uma segurança maior ao tratar sobre a temática com os seus alunos, dessa forma, os estudantes irão se manifestar de acordo com suas vivências, provocando questionamentos e muitas vezes relatos de violência sexual. Isso indica a necessidade de conhecimentos, práticas e habilidades dando a eles respostas corretas e plausíveis, bem como a assistência adequada para a situação com a contribuição dos profissionais adequados. Compreende-se então que esse trabalho é extremamente necessário.

### **CAPÍTULO III.: REVISÃO DE LITERATURA SOBRE A ATUAÇÃO PROFISSIONAL FRENTE O ABUSO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

Neste capítulo, a revisão bibliográfica foi realizada a partir da busca por artigos relacionados a temática na plataforma virtual da revista *Scientific Electronic Library Online (SciELO)*. Ela é uma biblioteca eletrônica que abrange uma coleção selecionada de periódicos científicos. Nesse sentido, foram relacionadas as palavras chaves: abuso sexual, criança e adolescente no mecanismo de busca e apareceram 15 (quinze) artigos, configurando esse, o nosso universo de pesquisa. Ao analisarmos todas as obras apresentadas foram selecionadas 5 (cinco) artigos no intervalo de 2005 à 2015 que atendiam especificadamente a categorização da pesquisa e serviram como amostra para a investigação a seguir.

#### **3.1 PERCURSO METODOLÓGICO**

Percebe-se que o Brasil é um país em que as violações de direitos é vista pela sociedade como algo natural. A discussão sobre o assunto é marcada de pré-conceitos mesmo diante das mazelas de sofrimento vivenciadas por crianças e adolescentes. Notamos que ainda existe certa resistência e tabu por parte da sociedade quando nos referimos a violência sexual contra crianças e adolescentes, mesmo este sendo considerado um crime bárbaro.

Diante disso, a pesquisa tem como tema, o abuso sexual de crianças e adolescentes, consequentemente obtiveram como problema de pesquisa, a prerrogativa: Quais os danos

causados na vida social e psíquica das crianças e adolescentes que sofrem o abuso sexual? Nesse sentido, o trabalho que foi apresentado diz respeito a essa abordagem que foi demonstrada ao longo da discussão.

A realização desse estudo se concretiza através de algumas etapas entre elas o percurso metodológico, ele é responsável por unificar meios e métodos que alcancem os objetivos propostos, foram eles: Resgatar a conquista de direitos da criança e do adolescente em meio as relações de poder; Analisar a família frente a violência sexual contra crianças e adolescentes; Apresentar como se configura a atuação profissional junto às famílias das crianças e dos adolescentes vítimas de violência sexual.

A abordagem da pesquisa foi qualitativa - análise de discursos, textos e subjetividades a partir da pesquisa Bibliográfica e explicativa. A mesma é desenvolvida através de materiais acessíveis ao público em geral e que norteiam o desenvolvimento de futuros trabalhos científicos, assim mostra

Todo tipo de estudo deve, primeiramente, ter apoio e respaldo da pesquisa bibliográfica, mesmo que esse se baseie e outro tipo de pesquisa, seja de campo, de laboratório, documental ou pura, pois a pesquisa bibliográfica tanto pode conduzir um estudo em si mesmo como construir-se em uma pesquisa preparatória para outro tipo de pesquisa. (FACHIN, 2017)

Diante de um material que futuramente terá uma publicação de tamanha importância para a sociedade, é necessário que tenha-se conhecimento suficiente reunido a partir de obras sobre o assunto, pois auxiliam na contribuição para o conhecimento partindo assim para diversas partes como fichar ou organizar, as informações e compreensões que assegure cada vez mais a elaboração do trabalho para que se possa repassar todo o seu conhecimento com propriedade e respaldo.

Apropria-se também a pesquisa explicativa, o objeto de estudo em questão são as consequências causadas nas crianças e adolescentes que já sofreram abuso sexual. Por objetivar causas e consequências, fez-se necessária a pesquisa explicativa:

A pesquisa explicativa visa identificar os fatores que determinam ou que contribuem para a ocorrência dos fenômenos. É o tipo que mais aprofunda o conhecimento da realidade, porque explica a razão, o porquê das coisas. Por isso, é o tipo mais complexo e delicado. (Gil 2008, p.4).

Para conseguir as informações foram utilizadas somente fontes secundárias (apenas informações coletadas materiais com informações já estudadas, exemplos: artigos e livros), escolhidos com o critério de conformidade com a temática. A partir do problema de pesquisa

levantaram-se as seguintes hipóteses: As relações de poder fazem crianças e adolescentes se calarem mesmo possuindo direitos; A família pode ser tanto protetora quanto violadora diante da violência sexual de crianças e adolescentes; A educação sexual pode ser eficaz no combate a esta violência; A intervenção profissional junto às famílias das crianças e dos adolescentes vítimas de violência sexual deve ser multiprofissional. A pesquisa foi exclusiva para violência sexual contra crianças e adolescentes, a violência no que concerne vítimas pessoas idosas ou adultas não entrou em questão.

Justifica-se a relevância pessoal devido a um Estágio Extra curricular no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Francisca do Socorro na cidade de Milagres - CE, no qual acompanhamos dois casos de abuso sexual contra crianças, o que tornou a situação ainda mais forte foi por serem pessoas do nosso ciclo social, isso despertou também na perspectiva pessoal o interesse em estudar sobre essa demanda posta ao Serviço Social.

Desse modo, percebemos que estudando a fundo sobre essa problemática, poderíamos contribuir de forma mais efetiva, além de garantir maior respaldo durante a futura prática profissional nas atuações como assistente social, dessa forma, o estudo torna-se relevante para a sociedade, pois poderemos contribuir ainda mais, através de dados fornecedores de conhecimento aos profissionais que se deparam com tais demandas, facilitando a prevenção, a identificação dos casos e conseqüentemente a intervenção da maneira correta, efetivando os direitos das crianças e dos adolescentes.

Existiu o risco da exposição de alguns materiais científicos como estudos de casos utilizados que continham informações ou dados pessoais de algumas crianças e adolescentes que foram vítimas da violência sexual e isso pode causar um constrangimento aos mesmos. Para evitar tal risco a pesquisa em questão vai manter o sigilo sem a divulgação de dados pessoais ou qualquer característica que possam identificar as vítimas da violência sexual, mesmo que os artigos utilizados tenham aprovações de comitês de ética em pesquisa.

A pesquisa se deu em cinco meses, em fevereiro e março foi construído o primeiro capítulo com a coleta e a análise dos dados bibliográficos em conformidade com o primeiro objetivo específico. Já em abril e maio a construção foi do capítulo dois com o método do fichamento dos dados e posterior análise, por fim, em junho foi estruturado o capítulo três a partir da coleta de dados da análise e coleta de dados através de artigos, dando-se a conclusão do trabalho.

### 3.2 INVESTIGAÇÃO LITERÁRIA SOBRE A ATUAÇÃO PROFISSIONAL MEDIANTE O ABUSO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Procura-se nas obras quais as consequências as vítimas que sofrem o abusos sexual apresentam, vê-se e que o abuso sexual de crianças e adolescentes é um mau trato frequente, apresentando implicações médicas, legais e psicossociais que devem ser cuidadosamente estudadas e entendidas pelos profissionais que lidam com esta questão. Essas consequências têm impacto decisivo na gravidade do acometimento psicossocial e comportamental das vítimas. Vejamos o que os autores apresentam em cada categoria selecionada.

**Quadro I: Obras selecionadas**

OBRA	AUTORES
AS POSSÍVEIS CONSEQUÊNCIAS DO ABUSO SEXUAL PRATICADO CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, 2015	BRUNO RICARDO BÉRGAMO FLORENTINO
VIOLÊNCIA SEXUAL E OCORRÊNCIAS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES: ESTUDO DAS INCIDÊNCIAS AO LOGO DE UMA DÉCADA, 2010	JACQUELINE REITER DE OLIVEIRA 1 MARIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA COSTA 1 MAGALI TERESÓPOLIS REIS AMARAL 1 CLARICE ALVES SANTOS 1 SIMONE GONÇALVES DE ASSIS 2 OHANA CUNHA DO NASCIMENTO 1
ABUSO SEXUAL NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA: PERFIL DAS VÍTIMAS E AGRESSORES EM MUNICÍPIO DO SUL DO BRASIL, 2006	CHRISTINE BACCARAT DE GODOY MARTINS, MARIA HELENA PRADO DE MELLO JORGE
VIOLÊNCIA DOMESTICA: REFLEXÕES SOBRE O AGIR PROFISSIONAL, 2005	MARIANA PORTO DE RUWER DE AZAMBUJA
GRUPOTERAPIA COGNITIVO COMPORTAMENTAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE ABUSO SEXUAL, 2009	LUÍSA FERNANDA HABIGZANGI FERNANDA HELENA STROEHERI ROBERTA HATZENBERGERI RAFAELA CASSOL CUNHAI MICHELE DA SILVA RAMOSII SÍLVIA HELENA KOLLERI

(Fonte: primária)

**Quadro II: Quais consequências as vítimas apresentam após a violência?**

AUTOR(A)	PENSAMENTO
FLORENTINO	Ao debater as consequências do abuso sexual infanto-juvenil, é necessário considerar algumas particularidades que envolvem a violência praticada, tais como: grau de penetração; acompanhamento de insultos ou violência psicológica; uso de força ou violência física, entre outras brutalidades que, obviamente, são variações que comprometem as conclusões sobre as consequências do abuso sexual. O abuso sexual de crianças e adolescentes é um dos tipos de maus-tratos mais frequentes, apresentando implicações médicas, legais e psicossociais que devem ser cuidadosamente estudadas e entendidas pelos profissionais que lidam com esta questão. ( 2015, p.140).
OLIVEIRA ET AL	Crianças e adolescentes podem ficar submetidos ao poder do agressor por longos períodos, de acordo com o tipo de vinculação e credibilidade das pessoas de referência, fatores estes que têm impacto decisivo na gravidade do acometimento psicossocial e comportamental das vítimas. (2010, p 769)
MARTINS ET AL	Além das lesões genitais e anais, investigação entre crianças e adolescentes bolivianas vítimas de abuso sexual, encontrou a presença de doenças sexualmente transmissíveis (infecções gonocócicas e sífilis), lesões por mordedura, alopecia por arrancamento dos cabelos, além de fratura óssea em úmero e clavícula. <sup>24</sup> Estes resultados alarmantes trazem consigo o agravo de que muitas lesões podem trazer consequências para a vida reprodutiva destas vítimas, além da possibilidade de gravidez decorrente do estupro, situação verificada em 10 das 140 denúncias em estudo realizado. (2006, p 253)
AZAMBUJA	Além disso, também existe o temor, por parte da criança, fato que ocorre como consequência de ameaças sofridas pela vítima ou porque o agressor é alguém muito próximo. Ainda assim, geralmente, a criança tenta conversar com alguém, seja da própria família, da escola ou outros conhecidos. (2005 p.12)
HABIGZANG ET AL	Os transtornos mais citados pela literatura como consequências da vitimização sexual são: depressão, ansiedade generalizada, estresse pós-traumático, déficit de atenção e hiperatividade, e transtorno de conduta. (2009,p.71)

(Fonte: primária)

Sabe-se que as consequências ocasionadas na vida da vítima são diversas, independente do grau ou impacto causado sem sombra dúvida haverá um desgaste mental e físico que pode prejudicar o desenvolvimento da criança ou do adolescente no futuro,

possibilitando assim ter uma infância ou adolescência cheia de revoltas e traumas, podendo se tornar um adulto revoltado, agressivo, inconformado com a sua infância.

Segundo Habigzang et al (2009) os transtornos mais citados pela literatura como consequências da vitimização sexual são: depressão, ansiedade generalizada, estresse pós-traumático, déficit de atenção e hiperatividade, e transtorno de conduta. Já Martins (2006) diz que além das lesões genitais e anais investigação entre crianças e adolescentes bolivianas vítimas de abuso sexual encontrou a presença de doenças sexualmente transmissíveis (infecções gonocócicas e sífilis) lesões por mordedura, alopecia, por arrancamento de cabelo além de fraturas ósseas em úmero e clavícula.

São resultados que chocam e trazem muitas lesões físicas e psicológicas, podendo implicar na vida reprodutiva da vítima, correndo um grande risco de uma gravidez indesejada, vale ressaltar também que existem doenças sexualmente transmissível que não tem cura, apenas tratamento, nessa visão, as doenças impedirão a vítima de desenvolver algumas atividades, enfrentando assim um preconceito da sociedade.

Azambuja (2005) faz um comentário de grande relevância, quando cita que além disso ,também existe o temor por parte da criança, fato que ocorre como consequências de ameaças sofridas pela vítima ou por que o agressor é alguém muito próximo. São nesses casos em que as crianças demoram mais para pedir ajuda a alguém, sofrendo diariamente com a pressão psicológica, lutando sempre contra o medo e contra todas as ameaças sofridas, se tornando cada vez mais fraco e sem voz ativa, vale ressaltar a importância das campanhas anuais contra o abuso e a exploração sexual nas escolas, pois essa é uma das formas de encoraja-los.

**Quadro III: Qual local onde mais ocorre o abuso sexual?**

AUTOR(A)	PENSAMENTO
FLORENTINO	Nesse momento, tomou-se conhecimento de que tinha sido obrigada a praticar uma relação em um adolescente de catorze anos, ele próprio vítima de um professor. Enfermeiros e professoras de cursos maternos descrevem o mal estar por que passam diante de crianças que procuram contato erótico e lhes pedem carícias genitais ocorridas no âmbito escolar. O segredo carrega uma proibição de verbalizar os fatos que é explícita em certos casos, mas pode ser ligada ao modo de comunicação não-verbal, predominantemente quando o abuso e abusador estão no meio familiar. Esta vítima busca manter o segredo das situações vividas, seja por temor de sofrer sanções e castigos por ambos os genitores, seja por sentir sobre seus ombros a responsabilidade demanter o equilíbrio e integridade

	da família. (2015, p. 143)
OLIVEIRA ET AL	Quanto ao local de ocorrência no ambiente extrafamiliar, os dados do presente estudo apontaram resultados que corroboram com outras pesquisas em nível nacional e internacional <sup>16</sup> . Vale salientar que a principal categoria de agressor observada refere-se a pessoas conhecidas da vítima, tanto no ambiente familiar, como extrafamiliar concordando com achados desses estudos (2010, p.768)
MARTINS ET AL	Outras pesquisas apontam o ambiente doméstico como o local onde mais ocorre a violência sexual. <sup>5</sup> Estudo realizado na Bolívia, na cidade de El Alto, observou que mais da metade (54,7%) dos casos de violência sexual contra menores de 18 anos ocorreram no domicílio da vítima. <sup>24</sup> A maior proporção de agressão sexual cometida dentro de casa suscita a reflexão de que o lar, muitas vezes, não constitui um local seguro para as crianças, uma vez que a agressão pode ser praticada sem que a sociedade tenha conhecimento (2006, p. 252)
AZAMBUJA	Devido as reduzidas condições financeiras e aos poucos recursos sociais disponíveis, muitas vezes é comum que os irmãos mais velhos tomem conta dos menores em decorrência da responsabilidade tem-se atos violentos prejudiciais a vida da do abusado. (2005 p.6)
HABIGZANG ET AL	O processo de grupo de terapia para adolescentes com cinco vítimas de abuso sexual em situação de abrigo. Após avaliação das participantes por meio de uma entrevista, elas foram encaminhadas para 15 sessões de grupoterapia. ( 2009, p 72)

(Fonte: primária)

Para expor sobre os locais mais frequentes que ocorre o abuso sexual Oliveira et al (2010) diz que a maior proporção de agressão sexual é cometida dentro de casa, isso suscita a reflexão de que o lar, muitas vezes, não constitui um local seguro para as crianças, uma vez que a agressão pode ser praticada sem que a sociedade tenha conhecimento. Azambuja (2005) também afirma que devido as reduzidas condições financeiras e aos poucos recursos sociais disponíveis, muitas vezes é comum que os irmãos mais velhos tomem conta dos mais novos em decorrência dessa responsabilidade tem-se atos violentos prejudiciais a vida do abusado.

Muitos são os casos que ocorrem no âmbito familiar passando assim ser o local mais inseguro para a vítima, isso mostra a grande importância do assistente social nas escolas, sem sombra de dúvida seria um profissional que interviria de forma correta na vida dessas crianças e adolescentes, trabalhando gradativamente com uma linguagem clara e específica,

acompanhando cada criança de acordo com as suas necessidades, encorajando-as a acabar com esse silêncio.

Habigzang (2009) discorre que o processo de grupoterapia para adolescentes com cinco vítimas de abuso sexual em situação de abrigo. Após avaliação das participantes por meio de uma entrevista, elas foram encaminhadas para 15 sessões de grupoterapia. Vale ressaltar a importância dos acompanhamentos essenciais com a vítima, denunciar não é o único passo a ser tomado, é primordial continuar todo o processo que é necessário fazer. Todas as etapas são importantes sendo que a segurança da vítima deve estar sempre em primeiro lugar.

Florentino (2015) diz que os enfermeiros e professoras de cursos maternos descreveram o mal-estar que passam diante de crianças que procuram contato erótico e lhes pedem carícias genitais ocorridas no âmbito escolar. É necessário um trabalho de orientação sexual e um estudo bem delicado com essas crianças, para descobrir o dispersar dessa sexualidade precoce. Neste caso, vemos a importância de falar sobre educação sexual nas escolas e no lar.

**Quadro IV: Qual o perfil do agressor?**

AUTOR(A)	PENSAMENTO
FLORENTINO	Outra situação que compromete a vida das crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual é o segredo. O segredo carrega uma proibição de verbalizar os fatos que é explícita em certos casos, mas pode ser ligada ao modo de comunicação não-verbal, predominantemente quando o abuso e abusador estão no meio familiar. (2015, p.42)
OLIVEIRA ET AL	Outro achado importante da presente pesquisa foi que, em se tratando da ocorrência de violência sexual concomitante com a física, na maioria dos casos o abusador era desconhecido da vítima, concordando com dados da pesquisa de Cruz que indica como mais frequente esse tipo de associação, pela possível rejeição e falta de colaboração com o processo de violação, onde perpetrador agride fisicamente para conter ou intimidar. (2010, p.768)
MARTINS ET AL	A participação do padrasto, outros parentes, vizinhos, pais e amigos da família, como agressores nos casos de abuso sexual, é amplamente divulgada pelas pesquisas, desde as mais antigas até as mais atuais,12,19 revelando que o agressor sexual é, na maioria das vezes, alguém próximo à criança. (2006, p 252)
AZAMBUJA	Em diferentes momentos escutamos mulheres relatando histórias já sofrida em sua infância de violência e agressões cometidas por pais, padrastos, tios(2005, p,6)
HABIGZANG ET AL	O abusador pode ser possivelmente um morador rua

	<p>que sinta esse desejos m crianças em situação de rua. O processo de grupoterapia para adolescentes com cinco vítimas de abuso sexual em situação de abrigo. Após avaliação das participantes por meio de uma entrevista, elas foram encaminhadas para 15 sessões de grupoterapia. Os resultados foram avaliados qualitativamente pelas terapeutas, sem a utilização de instrumentos psicológicos. (2009, p,72)</p>
--	---

Crianças e adolescentes podem ficar submetidos ao poder do agressor por muito tempo, Florentino (2015) descreve que outra situação que compromete a vida das crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual é o segredo. O segredo carrega uma proibição de verbalizar os fatos que é explícita em certos casos, mas pode ser ligada ao modo de comunicação não-verbal, predominantemente quando o abuso e abusador estão no meio familiar podendo ser um tio, primo, padrasto ou até mesmo o pai.

Oliveira et al (2010) em sua pesquisa e contradiz enfatizando que quando se trata de violência sexual concomitante com a física, na maioria dos casos o abusador era desconhecido da vítima. Não é correto generalizar e afirmar que a violência ou o abuso só acontece somente com membros da família ou somente com um desconhecido, para que se tenha esse tipo de violação é necessário que se tenha um abusador que possua um desejo pela vítima abusando assim do sua autoridade de poder sobre a mesma.

A maior dificuldade de identificar o abuso ou violência sexual é quando acontece dentro do âmbito familiar, a vítima não se sente protegida em espaço algum principalmente em seu lar, na escola ela irá dar alguns sinais que nem todo professor consegue identificar quando forem expressos, e para manter o equilíbrio familiar e não romper com a estrutura a vítima se cala e evita passar por constrangimentos.

Não é fácil identificar o perfil do abusador, pois em alguns casos demonstram carinho, afeto e cuidado pelo abusado, já em outros o agressor é violento, autoritário, passando assim estar sempre ordenando a vítima para que faça algo e etc. Citado por Martins et el (2006) a participação do padrasto, outros parentes, vizinhos, pais e amigos da família, como agressores nos casos de abuso sexual, é amplamente divulgada pelas pesquisas, desde as mais antigas até as mais atuais, revelando que o agressor sexual é, na maioria das vezes, alguém próximo à criança. Esse é um processo de violação de direito, independente de o agressor ser membro da família ou não, é o que mais se destaca em pesquisas e sites.

**Quadro V: Quais os profissionais envolvidos, equipes ou equipamentos acionados a partir da notificação do crime de abuso sexual contra crianças e adolescentes?**

AUTOR(A)	PENSAMENTO
FLORENTINO	Em casos de lesões as vítimas são destinadas ao hospital e conseqüentemente são tomadas as medida imediatas Desta forma, é possível apontar como conseqüências orgânicas: lesões físicas gerais; lesões genitais; lesões anais; gestação, doenças sexualmente transmissíveis; disfunções sexuais; hematomas; contusões e fraturas.(2015, p,141)
OLIVEIRA ET AL	A elaboração, o monitoramento e a avaliação dos indicadores de violência perpetrada sobre crianças e adolescentes são imprescindíveis à difusão do conhecimento sobre as tendências do fenômeno, nas diferentes populações, assim como subsidiam o planejamento e a implementação de políticas e programas estratégicos de prevenção e intervenção4. No Brasil, esforços têm sido empreendidos, pelos diversos setores, na operacionalização do Sistema Nacional de Denúncia Anônima “Disque 100”22 e do Sistema de Vigilância de Acidentes e Violências – VIVA/MS. (2010, p.760)
MARTINS ET AL	É preciso estruturar os serviços de saúde para que se possa oferecer atendimento terapêutico adequado, numa ampla rede de apoio, a fim de que se possa minimizar as importantes seqüelas da violência sexual. Destaca-se, ainda, a importância de ações educativas preventivas em todos os níveis de atenção, além da promoção dos fatores de proteção, o que pode contribuir para a redução da violência sexual e seu conseqüente impacto sobre o desenvolvimento da criança e adolescente (2006, p.254)
AZAMBUJA	Dessa forma, além de haver maior compreensão do caso, propiciada pela colaboração dos profissionais de diversas áreas, a responsabilidade pela denúncia ao Conselho Tutelar não fica personificada apenas em um profissional (geralmente psicóloga ou assistente social), preservando as integridades individuais. (2005, p12)
HABIGZANG ET AL	As vítimas foram encaminhadas pelos órgãos de proteção a crianças e adolescentes de um município da Região Metropolitana de Porto Alegre (RS), que recebem e avaliam denúncias de abuso sexual (abrigos, Conselho Tutelar, Programa Sentinela, Promotoria de Justiça e Juizado da Infância e Juventude).As instituições que compõem a rede de atendimento foram contatadas para que encaminhassem os casos de abuso sexual infantil. Os atendimentos foram realizados em um centro de estudos que realiza pesquisa e atendimento psicológico a meninas vítimas de abuso sexual. (2009, p.72)

Procurou-se saber quais são os profissionais que estão na luta contra essa violação e consequentemente são acionados a essa demanda bastante complexa. Oliveira et al (2010) destacou que muitos são os equipamentos investidos no Brasil, esforços têm sido empreendidos em Centro de Pesquisas e Sistemas de Atendimento e Defesa de Direitos vale ressaltar a integra do Programa Nacional de Enfrentamento da Violência Infanto-Juvenil, Conselhos Tutelares e Centro de Referência Assistência Social (CREAS). Habigzang et al (2009) também em sua discursão o abuso sexual é uma questão de saúde pública neste caso faz-se necessário a importância de acionar também o ministério da saúde.

Sabe-se que é de suma importância o trabalho intersetorial para que se tenha bons resultados, pois a questão além da saúde pública é também uma expressão da questão social que está ligado ao trabalho da assistência social cujo objetivo é efetivar direitos, faz-se necessário que unam-se os profissionais para propiciar atendimento as vítimas.

O combate a violência sexual também se faz buscando fortalecer a auto-estima da vítima por meio de atendimento assistencial e psicológico (individual, em grupo e familiar), tendo como referência os eixos estratégicos contemplados no Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil.

Azambuja (2005) enfatiza que a união de diversos profissionais propicia a colaboração de diversas áreas e a reponsabilidade pela denúncia ao Conselho Tutelar não fica personificada apenas em um profissional (geralmente psicóloga ou assistente social), preservando as integridades individuais. Com a união de profissionais qualificados pode-se identificar outras violação de direitos, partindo desse pressuposto buscar efetivação direito e assegurar a criança ou o adolescente da forma necessária. Habigzang et al (2009) enfatiza a questão da importância do acompanhamento terapêutico e psicológico.

Sabe-se que é de suma importância o acompanhamento feito pelos profissionais a essas vítimas, não só psicológicos, mas também acompanhamento social para reinseri-los na sociedade. Os acompanhamentos não são para que essas vítimas esqueçam esse trauma, pois isso é uma missão impossível, e sim para que não desencadeiem outros problemas

**Quadro VI: Quais intervenções são realizadas pelos profissionais ao se depararem com a demanda do abuso sexual contra crianças e adolescentes?**

AUTOR(A)	PENSAMENTO
FLORENTINO	Em casos de lesões as vítimas são destinadas ao hospital e consequentemente são tomadas as medida imediatas Desta forma, é possível apontar como consequências orgânicas: lesões físicas gerais; lesões genitais; lesões anais; gestação,

	doenças sexualmente transmissíveis; disfunções sexuais; hematomas; contusões e fraturas.(2015, p.141)
OLIVEIRA ET AL	2 A elaboração, o monitoramento e a avaliação dos indicadores de violência perpetrada sobre crianças e adolescentes são imprescindíveis à difusão do conhecimento sobre as tendências do fenômeno, nas diferentes populações, assim como subsidiam o planejamento e a implementação de políticas e programas estratégicos de prevenção e intervenção <sup>4</sup> . No Brasil, esforços têm sido empreendidos, pelos diversos setores, na operacionalização do Sistema Nacional de Denúncia Anônima “Disque 100” <sup>22</sup> e do Sistema de Vigilância de Acidentes e Violências – VIVA/MS. (2010, p.760)
MARTINS ET AL	Além da identificação, essencial para o conhecimento das características e magnitude do agravo, torna-se essencial refletir sobre o atendimento, tratamento e acompanhamento das vítimas e famílias. É preciso estruturar os serviços de saúde para que se possa oferecer atendimento terapêutico adequado, numa ampla rede de apoio, a fim de que se possa minimizar as importantes seqüelas da violência sexual. Destaca-se, ainda, a importância de ações educativas preventivas em todos os níveis de atenção, além da promoção dos fatores de proteção, o que pode contribuir para a redução da violência sexual e seu conseqüente impacto sobre o desenvolvimento da criança e adolescente.(2006, p.254)
AZAMBUJA	A alternativa encontrada por muitas instituições, principalmente hospitais, é a criação de comitês interdisciplinares. Dessa forma, além de haver maior compreensão do caso, propiciada pela colaboração dos profissionais de diversas áreas, a responsabilidade pela denúncia ao Conselho Tutelar não fica personificada apenas em um profissional (geralmente psicóloga ou assistente social), preservando as integridades individuais. Assim, a sensibilização de profissionais que atuam diretamente com crianças para o tema da violência doméstica e do abuso sexual é de fundamental importância para que estes possam ser abordados e tratados corretamente. Para isso, é importante estender a discussão para toda a comunidade, nas escolas e demais instituições de atendimento a crianças e adolescente. (2005, p.12)
HABIGZANG ET AL	As vítimas foram encaminhadas pelos órgãos de proteção a crianças e adolescentes de um município da Região Metropolitana de Porto Alegre (RS), que recebem e avaliam denúncias de abuso sexual (abrigos, Conselho Tutelar, Programa Sentinela, Promotoria de Justiça e Juizado da Infância e Juventude).As instituições que compõem a rede de atendimento foram contatadas para que encaminhassem os casos de abuso sexual infantil. Os atendimentos foram

	realizados em um centro de estudos que realiza pesquisa e atendimento psicológico a meninas vítimas de abuso sexual. (2009, p,72)
--	---

Buscou-se a necessidade de saber quais são as intervenções realizadas pelos profissionais ao se depararem com essa demanda que requer bastante entendimento e respaldo para enfrenta-la. Martins et al, (2006) destaca a importância de ações preventivas em todos os níveis de atenção podendo reduzir a violência sexual e seu grande impacto sobre o desenvolver da crianças e do adolescente.

O autor Oliveira et al (2010) destaca a necessidade da elaboração do monitoramento e a avaliação dos indicadores de violência perpetrada sobre crianças e adolescentes. Sabe-se da necessidade de ter conhecimento sobre as tendências do fenômeno, nas diferentes populações, assim como subsidiam o planejamento e a implementação de políticas e programas estratégicos de prevenção e intervenção.

Faz-se necessário estender uma discussão pela comunidade nas escolas e nas instituições de atendimentos a crianças e adolescentes. O contato direto com crianças e adolescente enriquecem a intervenção, lembrando também que é um tema que requer muitas dúvidas e questionamentos, dessa forma, se faz necessários o profissional estar apreendido de conhecimentos para repassar e orientar da forma correta.

Já Azambuja (2005) destacou que um município da Região Metropolitana de Porto Alegre (RS) recebem e avaliam denúncias de abuso sexual (abrigos, Conselho Tutelar, Programa Sentinela, Promotoria de Justiça e Juizado da Infância e Juventude) As instituições que compõem a rede de atendimento foram contatadas para que encaminhassem os casos de abuso sexual infantil. Os atendimentos foram realizados em um centro de estudos que realiza pesquisa e atendimento psicológico a meninas vítimas de abuso sexual.

Haja vista que a intervenção nessa realidade violenta requer responsabilidade profissional, criança e adolescente é um público que necessita de atenção e cuidados necessários, desse modo, basta e é indispensável que os profissionais saibam se articular para efetivar os direitos dos mesmos com excelência, garantindo assim a segurança desses.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O estudo desenvolvido constituiu em uma discussão sobre poder fazendo ligação das relações de poder segundo Michael Foucault com a violência sexual, tratando assim do

percurso histórico da construção dos direitos da criança e do adolescente no que diz respeito a vítima de violência sexual, onde apontaremos sobre a legislação que assegura os direitos dos mesmos.

Dessa maneira foi discutido sobre diversos fatores que estão ligados a essa discursão, enfatizando principalmente a família como núcleo essencial no desenvolvimento da criança e do adolescente, em outro momento foi discutido sobre a questão da prevenção no contexto familiar, buscou-se também assegurar a importância da educação sexual no ambiente escolar na prevenção de violência sexual infantil.

Nesse contexto, explanou-se sobre a o que é a violência sexual e o que se considera violência intrafamiliar e de que forma esse fenômeno complexo vem se manifestando, trabalhando o patriarcado como um fortalecedor dessa violência intrafamiliar, diferenciou a exploração do abuso sexual destacando causas e os fatores determinantes enfatizando a questão de ser um problema social que ocorre e todas as diversas esferas sociais.

Diante disso é importante ressaltar que a sociedade e a família deve ser primordial juntamente com as políticas públicas responsáveis pela efetivação e garantia de direito da criança e do adolescente na prevenção da violência sexual pautando assim de forma saudável e específica para diminuir ou sanar com essa problemática que a cada dia se torna mais complexa para os profissionais.

Obtivemos o questionamento em relação aos danos causados na vida social e psíquica das crianças e adolescentes que sofrem o abuso sexual, Destacando os determinantes de incidências de abuso sexual nos territórios, e entendendo o perfil das crianças e adolescentes vítimas do abuso sexual. Analisou-se quais são os indicadores presentes nas crianças que podem contribuir para a identificação e o combate ao abuso sexual. Buscou também Apresentar como se configura a atuação profissional junto às famílias das crianças e adolescentes vítimas de violência sexual

Na hipótese: O meio onde essas crianças e adolescentes vivem interfere na incidência de abuso? Conseguimos os resultados que: O meio onde essas crianças e adolescentes vivem não interfere em nada, é um problema que ocorre em diversas esferas sociais independente de classe social, raça ou até mesmo de território. Em segunda Hipótese: A ausência de denúncias sobre violência sexual de crianças e adolescentes dificultam a atuação profissional? Obtivemos que: Em ausência de denúncias o profissional não conseguiram identificar a violação, pois o mesmo só poderá trabalhar em cima do que se concretizou ou o que está posto a ele, então a ausência de denúncias tem como maior prejudicado a vítima, pois até ser feita uma denúncia a vítima ainda continuará sofrendo por essa negligência.

A terceira hipótese diz: Uma comunidade ativa nas atividades do CRAS tem outra resposta em relação a temática? Sim. Uma comunidade participativa é uma comunidade informada, e conseqüentemente serão perpetuadores de informações e que ajudaria na identificação de violências através das denúncias, trabalhando assim a prevenção. A quarta e última hipótese indaga: Por que as crianças e adolescentes que sofrem o abuso sexual se calam? As mesmas se calam na maioria das vezes por questão de medo, preções psicológicas, ameaças feita pelo abusador, ou até mesmo para manter o equilíbrio familiar quando a violência é intrafamiliar e o violador é o único provedor financeiro de casa.

Por fim é notório que esse trabalho consiga fazer com que se tenha uma reflexão sobre várias lacunas ainda existentes e que é necessário debater e analisar sobre essa temática, pois é algo muito pertinente que vem se permeando durante muito tempo, trazendo vários danos na vida de crianças e adolescentes, é necessário que sejam feitas intervenções para que consigamos de fato amenizar ou sanar os casos de violência contra crianças e adolescentes.

É importante destacar que o presente estudo pode vir como contribuição para futuros trabalhos acadêmicos, auxiliando assim de embasamento para que aconteça análises sobre essa tão pertinente discussão.

## REFERÊNCIAS

AZEVEDO, A.; GUERRA, A. N. V. **Infância e Violência Doméstica: fronteira do Conhecimento/** Maria Amélia Azevedo, Viviane N. de A. Guerra, (Organizadoras). – 6ed – São Paulo: Cortez, 2001.

AZEVEDO, Josefa Janete de et al. **O dono dos corpos, o incesto e a teia da violência doméstica familiar no Brasil.** 2019.

AZEVEDO, M. A. GUERRA, V. N de A. **Infância e Violência Doméstica: fronteiras do conhecimento.** 6. ed.- São Paulo: Cortez, 2011.

AZAMBUJA . Mariana Porto de Ruwer de . **Violência domestica : Reflexões sobre o agir profissional,** 2005.

ABRAPIA – **Associação Brasileira Multiprofissional De Proteção A Infância E À Adolescência. Abuso sexual** – mitos e realidade. Petrópolis: Autores & Agentes & Associados, 3ª Ed., Abrapia, 2002.

BLACKBURN, Simon. **Dicionário Oxford de filosofia.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.

BRASIL Childhood . **Pela Proteção da Infância: Programa na Mãos Certa.** Disponível em: [http://www.namaocerta.org.br/bol\\_es0106.php](http://www.namaocerta.org.br/bol_es0106.php).

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA.** Brasília, Senado, 1990.

BRASIL. **Violência contra Crianças e Adolescentes: Análise de Cenários e Propostas de Políticas Públicas /** elaboração de Marcia Teresinha Moreschi – Documento eletrônico – Brasília: Ministério dos Direitos Humanos, 2018.

CAMARGO, Márcia e AQUINO, Silvia. **Secretaria Especial de Políticas Públicas para as Mulheres. Programa de Prevenção, Assistência e Combate a Violência Contra a Mulher** — Plano Nacional: Diálogos sobre violência doméstica e de Gênero: Construindo políticas públicas. Brasília: A Secretaria, 1988.

CAMBI, Franco. **História da pedagogia.** São Paulo: Editora da UNESP, 1999.

CARRADORE, Vânia Maria; RIBEIRO, Paulo Rennes Marçal. **AIDS, Sexualidade e Prevenção no Espaço Escolar: algumas reflexões.** In: RIBEIRO, Paulo Rennes Marçal; FIGUEIRÓ, Mary Neide Damico ( Orgs). **Sexualidade, cultura e educação sexual: propostas para reflexão,** Araraquara: FCL – UNESP Laboratório Editorial; São Paulo: Cultura Acadêmica Editora, 2006. p. 89 – 110.

COUTO, Berenice Rojas; YAZBEK, Maria Carmelita; RAICHELIS, Raquel. **A política nacional de assistência social e o SUAS**. In: COUTO, Berenice Rojas; YAZBEK, Maria Carmelita; RAICHELIS, Raquel; SILVA, Maria Ozanira da Silva. O sistema único de assistência social no Brasil: uma realidade em movimento. São Paulo: Cortez, 2010.

COUTO, Berenice Rojas; YAZBEK, Maria Carmelita; RAICHELIS, Raquel. **A política nacional de assistência social e o SUAS**. In: COUTO, Berenice Rojas; YAZBEK, Maria Carmelita; RAICHELIS, Raquel; SILVA, Maria Ozanira da Silva. O sistema único de assistência social no Brasil: uma realidade em movimento. São Paulo: Cortez, 2011.

CUNHA, E. P.; SILVA, E. M.; GIOVANETTI, A. C. **Enfrentamento à violência sexual infanto-juvenil**: expansão do PAIR em Minas Gerais. Belo Horizonte: UFMG, 2008.  
FERREIRA, Aurélio B. de Holanda. **Miniaurélio Século XXI Escolar**: O minidicionário da Língua Portuguesa. 4 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

DIAS, Maria Berenice. **Manual de Direito das Famílias**. 6 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

DIREITOS SEXUAIS SÃO DIREITOS HUMANOS - **Caderno Temático**. Brasília, Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual, 2011.

DREYFUS, Hubert; RABINOW, Paul. Michel Foucault. **O sujeito e o poder**. In: Uma trajetória filosófica: para além do estruturalismo e da hermenêutica. 2. ed. Tradução Vera Porto Carrero e Gilda Gomes Carneiro. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2011b. p. 273-295.

FALEIROS, V. de.. **Infância e processo político no Brasil**. In: RIZZINI, I.; PILOTTI, F (Orgs.). A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. Rio de Janeiro: Editora Cortez, 2009.

FIGUEIRÓ, M. N. D. **Educação Sexual: retomando uma proposta, um desafio**. Londrina: Eduel, 2018.

FIGUEIRÓ, M. N. D. (Org.) **Educação sexual: múltiplos temas, compromissos comuns**. Londrina: UEL, 2009.

FLORENTINO. Bruno Ricardo Bérghamo. **As possíveis consequências do abuso sexual praticado contra crianças e adolescentes**, 2015.

FLORENTINO, Bruno Ricardo Bérghamo. **As possíveis consequências do abuso sexual praticado contra crianças e adolescentes**. Fractal: Revista de Psicologia, v. 27, n. 2, p. 139144, maio-ago. 2015.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Organização e tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

FRONTANA, I. C. R. da. C. **Crianças e adolescentes nas ruas de São Paulo**. São Paulo: Loyola, 1999.

GARCIA, M. F. **A constituição histórica dos direitos da criança e do adolescente: do abrigo ao Acolhimento institucional**. 2009. 53f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social), Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2009.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo, v. 5, n. 61, p. 16-17, 2002

GIDDENS, Anthony (1996). **Novas Regras do Método Sociológico**. Uma Crítica Positiva às Sociologias Interpretativas. Lisboa: Gradiva (2ª edição inglesa em 1993).

GOMES, N. P. et al. **Compreendendo a violência doméstica a partir das categorias gênero e geração**. Acta Paul. Enferm. [online]. v.20, n.4, p. 504-508, 2007.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro**, v. 6: Direito de Família. 9ª ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

HABIGZANGI, Luísa Fernanda et al. **Grupoterapia cognitivo comportamental para crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual**, 2009.

MAIA, A.C.B, Pastana M, Pereira PC, Spaziani RB. **Projeto de intervenção em educação sexual com educadoras e alunos de uma pré-escola**. Rev Ciênc Ext. 2011;7(2):115-29.

MAIA, A.C.B. **Abuso sexual infantil**. In: Maia ACB, Maia AF, eds. Sexualidade e infância. Bauru: FC/UNESP: CECMCA; 2005. p.143-58.

MARTINS .Christine Baccarat de Godoy et al. **Abuso sexual na infância e adolescência: Perfil das vítimas e agressores em município do sul do brasil**, 2006.

MARCHEZA, N. A. (Org.). **Expressão de violência e seu enfrentamento no CREAS/Centro de Referência Especializado da Assistência Social**. PassoFundo:Méritos, 2008. p. 19-37

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS. **Guia Escolar: métodos para identificação de sinais de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes**. 2ª ed. Brasília: 2004.

MOREIRA, Maria Idenilse. **Acolhimento Institucional e Qualificação profissional: Implicações da medida protetiva na vida do jovem egresso**. VECE. Fortaleza - CE 2013.

OLIVEIRA . Jacqueline Reiter de. **Violência sexual e coocorrências em crianças e adolescentes:** estudo das incidências ao logo de uma década , 2010.

OLIVEIRA, A. G. MADRID, D. M. **Abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes:** como o Brasil caracteriza este fenômeno e para essas crianças e adolescentes que sofrem este tipo de violência. 2012.

OLIVEIRA, A. G. MADRID, D. M. **Abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes:** como o Brasil caracteriza este fenômeno e quais as principais consequências para essas crianças e adolescentes que sofrem este tipo de violência. 2012.

OSORIO, Luis Carlos. **Como trabalhamos com grupos.** Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

PEDERSEN, J. R. **Serviço de enfrentamento à violência, abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes:** a busca pela garantia dos direitos da população infanto-juvenil. In: MENDES, L. M.;

PEREZ, José Roberto Rus; PASSONE, Eric Ferdinando. **Políticas sociais de atendimento às crianças e aos adolescentes no brasil.** Disponível em < <http://www.scielo.br/pdf/cp/v40n140/a1740140.pdf> >. Data de Acesso em: 20/08/2019.

PRIORE, Mary Del. **O cotidiano da criança livre no Brasil entre a colônia e o império. In. História das crianças no Brasil.** 7. Ed. São Paulo: Contexto, 2010.

PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL. Brasília, Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL. Brasília, Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

QUEIROZ, K. (2001). **Abuso sexual: conversando com esta realidade.** In Yves de Roussan (Org.), Centro de defesa da criança e do adolescente. Salvador: CEDECA-BA. Disponível em: . Acesso em: 23 nov. 2019.

SAFIOTTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado e violência.** São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

SANTOS. B.R, IPPOLITO R. **Guia de referência** - construindo uma cultura de prevenção à violência sexual. São Paulo: Childhood - Instituto WCF-Brasil: Prefeitura da cidade de São Paulo. Secretaria da Educação; 2009.

SANTOS, Benedito Rodrigues dos. **Guia de referência: construindo uma cultura de prevenção à violência sexual** / Benedito Rodrigues dos Santos, Rita Ippolito. -- São Paulo: Childhood - Instituto WCF-Brasil: Prefeitura da Cidade de São Paulo. Secretaria de Educação, 2009

SILVA, E. R. A.; MELLO, S. G.. **Contextualizando o "Levantamento Nacional dos Abrigos para Crianças e Adolescentes da Rede de Serviços de Ação Continuada"**. In: SILVA, E. R. A. (Coord.). **O direito à convivência familiar e comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil**. Brasília, IPEA/CONANDA, 2004.

VILELA, A. B. A., Sena, E. L. da S., Boery, R. N. S. de O., & Rocha, R. M. (2019). **Espiritualidade e bioética nas questões sociais envolvendo a enfermagem**. *Revista Eletrônica Acervo Saúde*, 11(4), e276. <https://doi.org/10.25248/reas.e276.2019>